

BALANÇO CONSOLIDADO 2018

Conforme a Resolução nº 1099/2018 do TCE/RS, que dispõe sobre documentos que devem ser entregues ao TCE/RS, para exame dos processos de contas de governo e de gestão da esfera municipal, alguns documentos devem ser entregues ao Tribunal em **formato eletrônico** até o último dia do mês de janeiro do exercício seguinte, e outros documentos deverão ser **colocados a disposição do Tribunal**, para fins de eventual requisição, a contar do último dia do mês de março do exercício seguinte, que permanecerão arquivados no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Fazem parte ainda deste processo, os anexos obrigatórios da Lei nº 4.320/64, e documentos exigidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, que ficarão arquivados no Setor de Contabilidade.

Todos os documentos acima citados, constam neste processo, conforme relação abaixo:

1 - Resolução nº 1099/2018 do TCE/RS, fl. 01 a 12;

2 – Documentação a ser entregue ao TCE/RS em formato eletrônico até 31 de janeiro:

2.1 – Recibo de entrega ao TCE, fl.13;

2.2 – Relatório Circunstanciado do Prefeito fls. 14 a 17;

2.3 – Relatório e parecer do Controle Interno sobre as contas de governo, fls. 18 a 22 ;

2.4 – Demonstrações Contábeis geradas e encaminhadas automaticamente pelo SIAPC/PAD (RVE e Anexos) fls. 23 a 101 (disponível no site do TCE/RS);

2.5 – Declaração firmada pelo Prefeito de que as leis especificadas foram encaminhadas ao TCE/RS pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, fl. 102;

2.6 – Declaração firmada pelo Prefeito em relação as declarações de bens e renda, fl. 103;

2.7 – Declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Prefeito, sobre a realização das conciliações bancárias, fl. 104;

2.8 – Parecer do Conselho do RPPS sobre as contas do fundo, fls. 105 a 107;

3 – Documentos que deverão ser colocados a disposição do Tribunal, para fins de eventual requisição até 31/03:

3.1 – Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB, relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados a esse Fundo, fls. 108 e 109;

3.2 – Relatório e parecer do Controle Interno, relativo à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, fls. 110 a 112;

3.4 – Relatório e parecer do Conselho Municipal de Saúde – CMS, fls. 113 e 114;

3.5 – Relatório e parecer do Controle Interno, relativo à aplicação dos recursos vinculados às ações e aos serviços públicos de saúde, fls. 115 a 117;

4 – Documentos exigidos pela Lei 4.320/64 e Nota técnica nº 6/2015/CCONF/SUCON/STN/MF-DF(esta nota dispensa a apresentação de todos os anexos da Lei 4.320) ;

4.1 – Balanço Orçamentário Consolidado com Notas Explicativas – Anexo 12 da Lei 4.320/64, fls. 118 a 122;

4.2 – Balanço Financeiro Consolidado com Notas Explicativas – Anexo 13 da Lei 4.320/64, fls. 123 a 128;

4.3 – Balanço Patrimonial Consolidado com Notas Explicativas - Anexo 14 da Lei 4.320/64, fls. 129 a 138;

4.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada com Notas Explicativas - Anexo 15 da Lei 4.320/64, fls. 139 a 141;

5 – Documentos exigidos pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade (além dos demais):

5.1 – Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado com Notas Explicativas, fls. 142 a 144;

6 – Os 5 anexos do balanço cfe. item 4 e 5(sem as notas explicativas), só com os dados da Prefeitura(sem RPPS e sem Câmara), cfe. exigência do TCE/RS para publicação no portal da transparência, fls. 145 a 158.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO N. 1099/2018

Dispõe sobre prazos, documentos e informações que deverão ser entregues ao TCE-RS, em formato eletrônico, para exame dos processos de contas de governo e de gestão da esfera municipal, nos termos previstos nos artigos 71, parágrafo único, e 82, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1028, de 4 de março de 2015.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de adequações normativas relacionadas com a frequência da remessa de dados, informações e documentos necessários ao exame dos processos de contas de governo e de contas de gestão; e considerando, ainda, o contido no Processo nº 014058-0200/18-9,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre prazos, documentos e informações que deverão ser entregues ao Tribunal de Contas do Estado, em formato eletrônico, para o exame dos processos de contas de governo e de contas de gestão da esfera municipal, nos termos previstos nos artigos 71, parágrafo único, e 82, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1028, de 4 de março de 2015.

CAPÍTULO I **DAS CONTAS DE GOVERNO DOS PREFEITOS MUNICIPAIS**

Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos:

I – mensalmente, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento de cada mês, o Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, os quais serão gerados eletrônica e automaticamente pelo Sistema de Informação para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, através do Programa Autenticador de Dados – PAD;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Continuação da Resolução n. 1099/2018

II – a cada quadrimestre ou semestre, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder, conforme o número de habitantes do Município, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, acompanhado obrigatoriamente da Manifestação da Unidade Central de Controle Interno – UCCI sobre o cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ambos gerados pelo SIAPC/PAD e pelo Sistema Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, respectivamente;

III – até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte:

em a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;

Silva b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;

PAD c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;

Obrigações d) declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;

e) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;

f) declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados; e

PAS g) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.

CAPÍTULO II DAS CONTAS DE GESTÃO DOS PREFEITOS MUNICIPAIS

Art. 3º Para o exame das contas de gestão dos Prefeitos Municipais deverão ser colocados à disposição do Tribunal de Contas, para fins de eventual requisição, a contar de 30 de março, os seguintes documentos relativos ao exercício anterior:

I – relatório e parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, previsto na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados a esse Fundo;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Continuação da Resolução n. 1099/2018

II – relatório e parecer do responsável pela UCCI, relativo à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

III – relatório e parecer do Conselho Municipal de Saúde – CMS, previsto na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012; e

IV – relatório e parecer do responsável pela UCCI, relativo à aplicação dos recursos vinculados às ações e aos serviços públicos de saúde.

CAPÍTULO III DAS CONTAS DE GESTÃO DOS PRESIDENTES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

Art. 4º Para o exame das contas de gestão dos Presidentes das Câmaras Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos:

I – mensalmente, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento de cada mês, o Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE, o qual será gerado eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;

II – a cada quadrimestre ou semestre, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder, conforme o número de habitantes do Município, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, acompanhado obrigatoriamente da Manifestação da Unidade Central de Controle Interno – UCCI sobre o cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ambos gerados pelo SIAPC/PAD e pelo MCI, respectivamente; e

III – até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte:

a) relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária;

b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de gestão do Presidente da Câmara Municipal;

c) demonstrações contábeis do exercício anterior, geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;

d) declaração firmada pelo Presidente da Câmara de que os agentes públicos atuantes no Poder Legislativo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas; e

e) declaração do contador, ratificada pelo Presidente da Câmara, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados.

CAPÍTULO IV DAS CONTAS DE GESTÃO DOS ADMINISTRADORES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Continuação da Resolução n. 1099/2018

Art. 5º Para o exame das contas de gestão dos administradores das entidades da administração indireta, inclusive consórcios, deverão ser entregues os seguintes documentos:

I – mensalmente, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento de cada mês, o Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE, o qual será gerado eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD; e

II – anualmente:

a) relatório do administrador sobre suas contas, abrangendo as metas físico-financeiras previstas e as alcançadas no exercício ou na gestão em exame;

b) no caso das entidades legalmente submetidas à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as demonstrações contábeis do exercício anterior, geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;

c) no caso das sociedades de economia mista e das empresas públicas, as demonstrações contábeis previstas na Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

d) cópia de pareceres ou decisões dos órgãos que devem se manifestar sobre as contas, tais como assembleias, conselhos de administração, diretorias, conselhos fiscais, conselhos curadores, comissões de controle e outros;

e) parecer da auditoria independente, para as entidades da administração indireta que, por força de lei, são obrigadas à contratação de empresa de auditoria independente;

f) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de gestão do administrador;

g) declaração firmada pelo Administrador de que os agentes públicos atuantes no ente estatal estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas; e

h) declaração do contador, ratificada pelo Administrador, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados.

Art. 6º Os documentos de periodicidade anual referidos no artigo 5º, inciso II, deverão ser entregues nos seguintes prazos:

I – no caso das sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades legalmente submetidas à Lei Federal nº 6.404, de 1976, até o dia 30 de junho do exercício seguinte; e

II – no caso das demais entidades da administração indireta, até o dia 30 de abril do exercício seguinte, exceto para os documentos previstos na alínea “b” do inciso II do artigo 5º, tendo em vista integrarem a remessa do SIAPC/PAD relativa ao 6º bimestre.

CAPÍTULO V DAS ASSINATURAS

Art. 7º Os documentos e informações encaminhados em observância a esta Resolução deverão ser assinados pelos indicados no Anexo Único.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Continuação da Resolução n. 1099/2018

§ 1º Os documentos gerados automática e eletronicamente a partir do SIAPC/PAD e MCI deverão ser assinados pelos agentes públicos que estiverem à frente da gestão do órgão/entidade no momento de seu envio, inclusive pelos que estiverem respondendo pelas áreas de administração financeira, contabilidade, controle interno e folha de pagamento, entre outros.

§ 2º A responsabilidade pelos atos praticados nos períodos de gestão permanece sendo de quem os praticou, assim identificados por meio do Sistema de Cadastro – SISCAD, independentemente da assinatura necessária ao envio dos documentos e informações previstos no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 8º Os documentos referidos no artigo 2º, inciso II, e no artigo 4º, inciso II, deverão ser entregues nos seguintes prazos:

I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais – exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder; e

II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes – exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder.

§ 1º O prazo referido no inciso II deste artigo não se aplica aos Municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e sujeitos aos prazos estipulados no inciso I deste artigo.

§ 2º Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.

Art. 9º Os critérios para elaboração dos relatórios gerados eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD e pelo MCI, bem como as informações acessórias imprescindíveis para a sua geração, serão estabelecidos em Instrução Normativa.

Art. 10. O Relatório de Dados e Informações – RDI, referente às informações da Folha de Pagamento, gerado mensalmente de forma eletrônica e automaticamente a partir do SIAPC/PAD, integrará as contas de gestão de todos os responsáveis.

§ 1º A qualquer tempo este Tribunal poderá solicitar outras informações complementares através do SIAPC/PAD, devendo ser entregues no prazo fixado na referida solicitação;

§ 2º O RDI gerado pelo Sistema por ocasião do envio das informações solicitadas nos termos do parágrafo anterior também integrará as contas de gestão dos responsáveis.

Art. 11. Quando os prazos previstos na presente Resolução vencerem em sábados, domingos ou feriados, o vencimento fica postergado para o primeiro dia útil seguinte.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Continuação da Resolução n. 1099/2018

Art. 12. O desatendimento às disposições desta Resolução, inclusive divergências entre os dados, informações e documentos enviados e os efetivamente registrados em meio documental ou informatizado pelo órgão ou entidade de origem, ensejará a aplicação de multa nos termos regimentais, podendo, ainda, repercutir na apreciação ou no julgamento das contas das autoridades responsáveis.

Art. 13. A ausência de entrega dos dados, informações e documentos necessários à geração do Relatório da Gestão Fiscal, previstos nesta Resolução, ou a sua concretização fora do prazo estipulado, constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, sujeitando o responsável à multa prevista no referido dispositivo, sem prejuízo da incidência de outras disposições regimentais cabíveis.

Art. 14. As informações recebidas com base nesta Resolução serão disponibilizadas no Portal institucional na **internet** (www.tce.rs.gov.br), a fim de estimular o controle social e atender ao princípio da transparência das contas públicas.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto às entregas mensais de documentos previstas no artigo 2º, inciso I; artigo 4º, inciso I e artigo 5º, inciso I, que serão exigidas mensalmente a partir de janeiro de 2019.

Art. 16. Fica revogada a Resolução nº 1052, de 9 de dezembro de 2015.

PLENÁRIO GASPAR SILVEIRA MARTINS,
em 07 de novembro de 2018.

Presidente

CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

Relator

CONSELHEIRO ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER

CONSELHEIRO ALGIR LORENZON

CONSELHEIRO CEZAR MIOLA

CONSELHEIRO MARCO ANTONIO LOPES PEIXOTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Continuação da Resolução n. 1099/2018

CONSELHEIRO PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO

CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL

Estive presente:

PROCURADORA-GERAL, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,
DANIELA WENDT TONIAZZO

Disponibilizado no Diário Eletrônico de 22-11-2018. Boletim n. 1991/2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Continuação da Resolução n. 1099/2018

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução substitui a Resolução nº 1052, de 9 de dezembro de 2015, que regulamenta os artigos 71, parágrafo único, e 82, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1028, de 4 de março de 2015. O regramento indica os documentos e informações que compõem os processos de contas de governo e de gestão da esfera municipal, para fins de exame, determinando, também, os prazos de entrega e quem deve assiná-los para fins de envio ao TCE-RS.

A alteração é motivada pela necessidade de mudança da periodicidade de remessa ao TCE-RS dos dados, informações e documentos exigidos pelo Sistema de Informação para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, através do Programa Autenticador de Dados – PAD. Exigidas bimestralmente até o exercício em curso, as remessas passarão a ser mensais a partir de janeiro de 2019, permitindo o acesso do TCE às informações necessárias para o acompanhamento da gestão dos jurisdicionados da esfera municipal de forma mais tempestiva.

Além disso, os arquivos relativos ao Livro Diário Geral passarão a integrar as remessas mensais do SIAPC-PAD e os arquivos complementares da Folha de Pagamento também serão exigidos mensalmente.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Continuação da Resolução n. 1099/2018

ANEXO ÚNICO**a) CONTAS DE GOVERNO DOS PREFEITOS MUNICIPAIS**

Período	Data de entrega a partir de janeiro de 2019	Documento	Assinaturas
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	30 dias após o encerramento do mês	RVE	Prefeito Municipal em Exercício, Responsável pela Contabilidade e Responsável pelo Livro Diário Geral
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	30 dias após o encerramento do mês	RDI da Folha de Pagamento	Prefeito Municipal em Exercício, Responsável pela Folha de Pagamento e o Responsável pelo Controle Interno
1º quadrimestre	30 de maio	RGF	Prefeito Municipal em Exercício, Responsável Adm. Financeira e Responsável pelo Controle Interno
1º quadrimestre	30 de maio	MCI	Prefeito Municipal em Exercício e Responsável pelo Controle Interno
1º semestre	30 de julho	RGF	Prefeito Municipal em Exercício, Responsável Adm. Financeira e Responsável pelo Controle Interno
1º semestre	30 de julho	MCI	Prefeito Municipal em Exercício e Responsável pelo Controle Interno
2º quadrimestre	30 de setembro	RGF	Prefeito Municipal em Exercício, Responsável Adm. Financeira e Responsável pelo Controle Interno
2º quadrimestre	30 de setembro	MCI	Prefeito Municipal em Exercício e Responsável pelo Controle Interno
3º Quadrimestre/2º Semestre	30 de janeiro do exercício seguinte	RGF	Prefeito Municipal em Exercício, Responsável Adm. Financeira e Responsável pelo Controle Interno
3º Quadrimestre/2º Semestre	30 de janeiro do exercício seguinte	MCI	Prefeito Municipal em Exercício e Responsável pelo Controle Interno
Anual	30 de janeiro do exercício seguinte	Demonstrações Contábeis	Prefeito Municipal em Exercício e Responsável pela Contabilidade



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Continuação da Resolução n. 1099/2018

Anual	30 de janeiro do exercício seguinte	Elencados no art. 2º, inciso III, exceto alínea "c"	Prefeito Municipal responsável pelo período a que se referem os documentos
Conforme Solicitação	Até a data limite fixada na solicitação	RDI	Prefeito Municipal em Exercício e Responsável pela Informação solicitada e Responsável pelo Controle Interno

B) CONTAS DE GESTÃO DOS PRESIDENTES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

Período	Data de entrega a partir de janeiro de 2019	Documento	Assinaturas
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	30 dias após o encerramento do mês	RVE	Presidente da Câmara em Exercício, Responsável pela Contabilidade e Responsável pelo Livro Diário Geral
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	30 dias após o encerramento do mês	RDI da Folha de Pagamento	Presidente da Câmara em Exercício, Responsável pela Folha de Pagamento e o Responsável pelo Controle Interno
1º quadrimestre	30 de maio	RGF	Presidente da Câmara em Exercício, Responsável Adm. Financeira e Responsável pelo Controle Interno
1º quadrimestre	30 de maio	MCI	Presidente da Câmara em Exercício e Responsável pelo Controle Interno
1º semestre	30 de julho	RGF	Presidente da Câmara em Exercício, Responsável Adm. Financeira e Responsável pelo Controle Interno
1º semestre	30 de julho	MCI	Presidente da Câmara em Exercício e Responsável pelo Controle Interno
2º quadrimestre	30 de setembro	RGF	Presidente da Câmara em Exercício, Responsável Adm. Financeira e Responsável pelo Controle Interno
2º quadrimestre	30 de setembro	MCI	Presidente da Câmara em Exercício e Responsável pelo Controle Interno

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Continuação da Resolução n. 1099/2018

3º Quadrimestre/2º Semestre	30 de janeiro do exercício seguinte	RGF	Presidente da Câmara em Exercício, Responsável Adm. Financeira e Responsável pelo Controle Interno
3º Quadrimestre/2º Semestre	30 de janeiro do exercício seguinte	MCI	Presidente da Câmara em Exercício e Responsável pelo Controle Interno
Anual	30 de janeiro do exercício seguinte	Demonstrações Contábeis	Presidente da Câmara em Exercício e Responsável pela Contabilidade
Anual	30 de janeiro do exercício seguinte	Elencados no art. 4º, inciso III, exceto alínea "d"	Presidente da Câmara responsável pelo período a que se referem os documentos
Conforme Solicitação	Até a data limite fixada na solicitação	RDI	Presidente da Câmara em Exercício e Responsável pela Informação solicitada e o Responsável pelo Controle Interno

C) CONTAS DE GESTÃO DOS ADMINISTRADORES DAS ENTIDADES SUBMETIDAS À LEI FEDERAL Nº 4320/1964

Período	Data de entrega a partir de janeiro de 2019	Documento	Assinaturas
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	30 dias após o encerramento do mês	RVE	Administrador em Exercício, Responsável pela Contabilidade e Responsável pelo Livro Diário Geral
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	30 dias após o encerramento do mês	RDI da Folha de Pagamento	Administrador em Exercício, Responsável pela Folha de Pagamento e o Responsável pelo Controle Interno
Anual	30 de janeiro do exercício seguinte	Demonstrações Contábeis	Administrador em Exercício e Responsável pela Contabilidade
Anual	30 de abril do exercício seguinte	Elencados no art. 5º, inciso II, exceto alíneas "b" e "c"	Administrador responsável pelo período a que se referem os documentos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Continuação da Resolução n. 1099/2018

Conforme Solicitação	Até a data limite fixada na solicitação	RDI	Administrador em Exercício, Responsável pela Informação solicitada e o Responsável pelo Controle Interno
----------------------	---	-----	--

D) CONTAS DE GESTÃO DOS ADMINISTRADORES DAS ENTIDADES SUBMETIDAS À LEI FEDERAL Nº 6404/1976

Período	Data de entrega a partir de janeiro de 2019	Documento	Assinaturas
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	30 dias após o encerramento do mês	RVE	Administrador em Exercício e Responsável pela Contabilidade
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	30 dias após o encerramento do mês	RDI da Folha de Pagamento	Administrador em Exercício, Responsável pela Folha de Pagamento e Responsável pelo Controle Interno
Anual	30 de janeiro do exercício seguinte	Demonstrações Contábeis	Administrador em Exercício e Responsável pela Contabilidade
Anual	30 de abril do exercício seguinte	Elencados no art. 5º, inciso II, exceto alínea "b"	Administrador responsável pelo período a que se referem os documentos
Conforme Solicitação	Até a data limite fixada na solicitação	RDI	Administrador em Exercício, Responsável pela Informação solicitada e o Responsável pelo Controle Interno

Obs:

- (1) O Livro Diário Geral passa a integrar a remessa mensal do PAD
- (2) A remessa dos arquivos complementares da Folha de Pagamento passa a ser mensal

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: PM DE TRÊS DE MAIO
Enviado em: 25/01/2019 07:26
Tipo da entrega: INTERNET
Tipo de protocolo: Documentos de Contas de Governo - Poder Executivo
Interessado: Altair Francisco Copatti (308.629.730-15)
Nr. do Protocolo: 196207

Informações sobre a solicitação de protocolo:

Tipo do Processo	Número do processo	Cód. Barras	Local
Contas de Governo	001588-0200/18-7	-	e-Protocolo

Histórico de Eventos:

Descrição	Data
Protocolo aceito automaticamente	25/01/2019 07:26
Protocolo enviado por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS.	25/01/2019 07:26
Documento (peça nº 1714861) assinado por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS)	25/01/2019 07:19
Documento (peça nº 1714856) assinado por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)	24/01/2019 14:39
Documento (peça nº 1714859) assinado por ALTAIR FRANCISCO COPATTI (ALTAIR FRANCISCO COPATTI)	24/01/2019 14:31
Documento de Documentação do responsável pelo órgão (1714859) anexado por SIBELI GEHLEN HOLLWEG	24/01/2019 14:20
Documento de Documentação do contador do órgão (1714856) anexado por SIBELI GEHLEN HOLLWEG	24/01/2019 14:20
Documento de Documentação do responsável pelo órgão (1714858) anexado por SIBELI GEHLEN HOLLWEG	24/01/2019 14:20
Documento de Documentação do responsável pelo órgão (1714860) anexado por SIBELI GEHLEN HOLLWEG	24/01/2019 14:19
Documento de Documentação do controle interno do município (1714861) anexado por SIBELI GEHLEN HOLLWEG	24/01/2019 14:19
Documento de Documentação do responsável pelo órgão (1714857) anexado por SIBELI GEHLEN HOLLWEG	24/01/2019 14:18
Protocolo criado por ALTAIR FRANCISCO COPATTI.	23/01/2019 17:06

Prezado Senhor,

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acusa o recebimento dos presentes documentos (Documentação do responsável pelo órgão, Documentação do responsável pelo órgão, Documentação do responsável pelo órgão, Documentação do responsável pelo órgão, Documentação do controle interno do município, Documentação do contador do órgão) que passam a integrar esta solicitação de protocolo.

Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, devendo o interessado acompanhar a análise desta solicitação no sítio institucional do TCERS na Internet.

13



A sua vida é melhor aqui!

TRÊS DE MAIO
Governo Municipal

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO: **TRÊS DE MAIO**

EXERCÍCIO: **2018**

De acordo com as disposições do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), a Administração Municipal de Três de Maio, no Exercício de 2018, priorizou a criação da estrutura administrativa básica, visando o atendimento das demandas de governo.

Foram adquiridos veículos, equipamentos, iniciou-se a melhoria e ampliação da rede de internet, estendendo o sistema para repartições da administração que ainda não contavam com esse recurso. Foram feitos investimentos também em reformas e melhorias em prédios de escolas e unidades básicas de saúde, e iniciaram-se investimentos na melhoria do sistema de abastecimento de energia elétrica do Palácio Municipal.

Paralelamente à estruturação administrativa foram realizados investimentos em obras de infraestrutura, pavimentação com pedras irregulares, obras de esgotamento pluvial, ensaibramento de rodovias interioranas, redes de abastecimento de água, incluindo canalizações e abertura ou aprofundamento de poços artesianos.

Os servidores públicos municipais foram beneficiados com revisão anual de vencimentos, conforme prescreve a Constituição Federal, além de pequeno aumento real. A Lei do Piso salarial do Magistério Municipal foi integralmente cumprida.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

A



A sua vida é melhor aqui!

TRÊS DE MAIO

Governo Municipal

Os repasses ao Regime Próprio de Previdência Social e encargos relativos à folha de pagamento foram integralmente cumpridos. Cumpridas, igualmente, todas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive no tocante aos limites de gastos com pessoal.

Com todas essas medidas, as metas constantes nas leis orçamentárias supracitadas foram integralmente cumpridas.

A arrecadação consolidada no exercício financeiro de 2018 alcançou a importância total de R\$ 86.948.983,27, superando o orçamento total de R\$ 85.650.000,00. A receita arrecadada somente da Prefeitura foi de R\$ 73.117.784,91, para um orçamento inicial de R\$ 70.277.000,00.

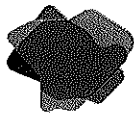
Quanto às despesas, o total empenhado consolidado no exercício de 2018 foi de R\$ 77.430.498,45, sendo R\$ 66.468.598,86 despesas da prefeitura e R\$ 1.891.180,25 despesas da Câmara de Vereadores e R\$ 9.070.719,34 despesas do Fundo de Aposentadoria.

A Dívida Consolidada ao final do exercício de 2018 totalizou em R\$ 4.170.087,17 demonstrando um aumento de aproximadamente 37,70% em relação ao saldo do ano anterior que era de R\$ 3.028.418,35. Houve em 2018 a incorporação de dívida no valor de R\$ 2.174.220,00 referente a operação de crédito com o Banco do Brasil S/A para aquisição de máquinas, equipamentos e veículos. Os pagamentos das parcelas das dívidas ocorreram de forma regular e obedecendo os vencimentos, durante o exercício de 2018.

As dívidas que compõe o saldo do final do exercício de 2018 são: Contrato PNAFM no valor de R\$ 181.622,75; Contrato de Operação de Crédito com Banco do Brasil no valor de R\$ 1.990.496,00, para aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, Contrato de Operação de Crédito com BRDE no valor de R\$ 1.837.968,42, realizada para pavimentação e qualificação de vias urbanas e Contrato com a empresa Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda, referente a aquisição financiada de uma motoniveladora, no valor de R\$ 160.000,00.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

15



A sua vida é melhor aqui!

TRÊS DE MAIO

Governo Municipal

Considerando que o Município não tem saldo de Dívida Consolidada Líquida (dívida consolidada descontadas as deduções que são as disponibilidades financeiras), então atendeu as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 120% da Receita Corrente Líquida.

O percentual de gastos com Educação do nosso Município foi de 25,80%, que representa o valor de R\$ 13.136.363,70, atingindo o limite exigido de 25%. As despesas com pessoal do magistério com recursos do FUNDEB atingiram 85,80% da receita total do FUNDEB mais os rendimentos, atingindo e superando o limite mínimo exigido de 60%.

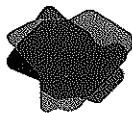
Os gastos com saúde no acumulado do exercício de 2018 atingiram o montante de R\$ 9.252.724,34, o que corresponde a 18,17% sobre a Receita de Impostos e Transferências arrecadadas até o mesmo período. Observa-se, portanto, que o cumprimento do limite de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000, que deve ser atingido até o final do exercício, foi cumprido neste ano e inclusive superado em 3,17%.

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, apresenta, o limite de comprometimento de 46,13% para o Executivo. Houve atendimento a LRF pois, o limite prudencial estabelecido é de 51,30% e o limite máximo legal 54,00% para o Poder Executivo.

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores (Fundo de Aposentaria dos Servidores) da Prefeitura de Três de Maio, arrecadou no exercício de 2018 o valor de R\$ 13.831.198,36 e efetuou despesas no valor de R\$ 9.070.719,34, gerando um superávit orçamentário de R\$ 4.760.479,02. A disponibilidade financeira do Regime em 31/12/2018 ficou em R\$ 50.836.960,32.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

16



A sua vida é melhor aqui!

TRÊS DE MAIO

Governo Municipal

Dessa forma, conclui-se a análise da gestão no exercício de 2018, a qual demonstra que:

As despesas com pessoal e a dívida consolidada líquida encontram-se abaixo dos limites legais;

Os percentuais obrigatórios de despesas com saúde e educação foram atingidos e, inclusive, superados;

A disponibilidade financeira foi suficiente para cobertura de todos os empenhos a pagar, inclusive restos a pagar e despesas extra-orçamentárias, resultando ainda um saldo de R\$ 9.953.850,88, referente ao superávit de 2018 para cobertura de despesas no próximo exercício, nas diversas vinculações de recursos da entidade da prefeitura.

Constata-se por meio do presente relatório o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Três de Maio, 22 de Janeiro de 2019


Altair Francisco Copatti
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



A sua vida é melhor aqui!

TRÊS DE MAIO

Governo Municipal

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2018

Na qualidade de responsáveis pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Três de Maio/RS, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2018, em conformidade com o que preconiza o artigo 74 da Constituição Federal, o artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e nos termos da Resolução nº 1099/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de 07 de novembro de 2018.

O órgão de Controle Interno do Município de Três de Maio foi instituído pela Lei Municipal nº 2.858, de 17 de abril de 2015, que revogou a anterior, Lei Municipal nº 1.900, de 11 de dezembro de 2001, e os membros da Unidade Central de Controle Interno foram nomeados através da Portaria nº 159/2017, em 14 de março de 2017.

1 – Em relação à Execução Orçamentária

No que concerne à execução orçamentária do exercício de 2018, verificou-se o atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, tendo sido superados os limites mínimos estabelecidos na legislação, pertinentes aos recursos aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25,80%), Saúde (18,17%) e Pessoal do FUNDEB (85,80%).

2 – Em relação a Operações de Crédito

No exercício de 2018 houve receitas de operações de crédito, totalizando R\$ 2.174.220,00.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



A sua vida é melhor aqui!

TRÊS DE MAIO

Governo Municipal

3 – Em relação a Restos a Pagar

Em 31 de dezembro de 2018, verificou-se um saldo de restos a pagar de 2018 no valor de R\$ 2.696.050,10, destes sendo: R\$ 1.556.699,76 de empenhos a pagar liquidados do exercício, R\$ 1.139.350,34 de empenhos a pagar não liquidados, bem como a existência de restos a pagar de exercícios anteriores a 2018 no total de R\$ 106.082,58. Já a despesa extra a pagar e outras obrigações a pagar somaram, na data de 31 de dezembro de 2018, R\$ 356.685,50.

O Superávit financeiro acumulado no final de 2018 somando todas as fontes de recursos da entidade – Prefeitura foi de R\$ 9.953.850,88, salientando que, especificamente, no recurso livre o superávit financeiro foi de R\$ 2.593.451,23.

4 – Em relação à Despesa de Pessoal e Limites da LRF

No tocante à despesa total com pessoal do executivo e legislativo, de que tratam os artigos 18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000, e calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, apresentou um comprometimento de 46,13%, portanto inferior ao limite para emissão de alerta (entre 48,61 e 51,30%), para o Executivo e 2,28% para o Legislativo, estando ambos aquém do limite prudencial (51,30% e 5,70%, respectivamente).

5 – Em relação à Dívida Pública Consolidada

A Dívida Consolidada ao final do exercício de 2018 totalizou em R\$ 4.170.086,57, demonstrando um aumento de aproximadamente 37,70% em relação ao saldo do ano anterior que era de R\$ 3.028.418,35. Registra-se a incorporação de mais R\$ 2.174.220,00, referente à operação de crédito com o Banco do Brasil para aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, bem como, o pagamento regular das

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



parcelas de todas as dívidas com vencimento no exercício de 2018. Considerando que o município não tem saldo de Dívida Consolidada Líquida (dívida consolidada, descontadas as deduções que são as disponibilidades financeiras), então atendeu as determinações da resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada líquida não poderá exceder a 120% da receita corrente líquida.

6 – Em relação à Alienação de Ativos

Durante o exercício de 2018, o Município manteve duas contas de alienação de ativos: RV 1061 – Alienação de Ativos e RV 1276 – Alienação de Bens Imóveis – Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico. Das receitas, o Município obteve o montante de R\$ 2.326,18, proveniente da alienação de ativos e dos rendimentos das contas. Quanto às despesas com estes recursos vinculados, foram pagos R\$ 1.862,76, referente à aquisição de equipamentos. Existia um saldo anterior nestas verbas de R\$ 79.929,02. E, em 31/12/2018, ficou um saldo de R\$ 80.392,44.

7 – Em relação ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores

No decorrer de 2018, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores da Prefeitura de Três de Maio (Fundo de Aposentadoria do Servidor) obteve receitas que totalizaram R\$ 13.831.198,36. No que concerne à despesa com recursos do referido fundo, esta se resumiu a pagamentos de pensões, aposentadorias e despesas administrativas no total de R\$ 9.070.719,34. Desta forma, observa-se que o fundo obteve um superávit de R\$ 4.760.479,02.

Com referência à dívida que o Poder Executivo tem para com o fundo, foram pagas em 2018 doze parcelas, que totalizaram R\$ 45.270,10, restando ainda 36 parcelas a pagar. A disponibilidade financeira do regime em 31/12/2018 ficou em R\$ 50.836.960,32.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



A sua vida é melhor aqui!

TRÊS DE MAIO

Governo Municipal

8 – Em relação às operações financeiras e orçamentárias

Através da análise detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria do Município durante o exercício de 2018, observou-se, em atenção ao disposto no Capítulo II, Título IX da Lei Federal nº 4.320/1964, que foram escrituradas em conformidade com as normas ali previstas e em observância aos princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis à espécie, uma vez que:

- A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e, em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
- Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/1964 e Posturas Ministeriais.
- As notas de empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, cupons fiscais, recibos, faturas, conhecimento, etc.), nos termos da legislação vigente.
- No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos (artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/1964), constatou-se o cumprimento das normas gerais de direito financeiro e Lei Municipal.
- Os bens móveis e imóveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.
- Teve início no exercício de 2016 o acompanhamento mensal das entradas e saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado. Este controle foi mantido em 2018.
- Não ocorreu reavaliação e atualização dos valores pertinentes ao patrimônio, mas existe uma comissão, especificamente designada para estas tarefas. Atualmente, esta comissão concluiu o inventário dos bens móveis e está realizando o inventário dos bens imóveis.
- No controle contábil das operações financeiras extra orçamentárias nenhuma irregularidade foi constatada.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



A sua vida é melhor aqui!

TRÊS DE MAIO

Governo Municipal

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Unidade Central do Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os programas de governo municipal, elencados na Lei Orçamentária do exercício de 2018, em análise, foram adequadamente cumpridos.

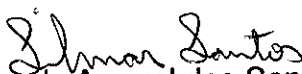
Do mesmo modo, pertinente à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.

Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias, com o proveito para a coletividade atendida.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito, nota-se que o Município concedeu subvenções sociais mediante convênios a diversas entidades, visando a diferentes objetivos, os quais foram alcançados, observando-se que houve a devida prestação de contas dos recursos repassados.

É o Relatório e Parecer.

Três de Maio, 22 de janeiro de 2019.


Silmar do Amaral dos Santos
Coordenador


Andréia Fabiane Peretti Rustick
Membro

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



DECLARAÇÃO

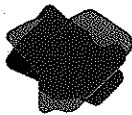
Altair Francisco Copatti, Prefeito Municipal de Três de Maio-RS, declaro para fins de exame das contas de governo de 2018, que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de aberturas de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM.

Três de Maio, 24 de janeiro de 2019



Altair Francisco Copatti
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



A sua vida é melhor aqui!

TRÊS DE MAIO

Governo Municipal

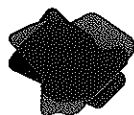
DECLARAÇÃO

Altair Francisco Copatti, Prefeito Municipal de Três de Maio-RS, declaro para fins de exame das contas de governo de 2018, que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

Três de Maio, 24 de janeiro de 2019


Altair Francisco Copatti
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



A sua vida é melhor aqui!

TRÊS DE MAIO

Governo Municipal

DECLARAÇÃO

Declaramos, conforme Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e para encerramento do Balanço Anual do Exercício de 2018, que realizamos as Conciliações das Contas Bancárias movimentadas pela Prefeitura Municipal de Três de Maio-RS, durante o ano, todos os meses, efetuando sempre os lançamentos necessários para que os saldos contábeis reflitam a realidade. As conciliações e os extratos bancários encontram-se arquivados em boa ordem e a disposição do Tribunal de Contas para esclarecimentos necessários.

Três de Maio, 24 de Janeiro de 2019


Altair Francisco Copatti
Prefeito Municipal


Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil
CRC/RS 067.917/O-0

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

RELATÓRIO E PARECER

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO – RS.

Considerando o que dispõe o art. 2º, inciso I, alínea “h” da Resolução 962/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a Lei Municipal nº 2.819/2014, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município de Três de Maio, conforme o art. 40 da Constituição Federal, apresentamos o RELATÓRIO e PARECER deste Conselho sobre a gestão operacional, econômica e financeira do RPPS relativamente ao Exercício de 2018, nos seguintes termos:

Quanto ao pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime, nos termos do art. 1º, VI da Lei nº 9.717/98, tal prerrogativa foi assegurada pela disponibilização, por meios impresso e eletrônico, dos relatórios contábeis, financeiros previdenciários e dos demais pertinentes.

As disponibilidades financeiras vinculadas ao RPPS foram aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas pela Resolução nº 3.922/2010 e com as alterações descritas na Resolução nº 4.604/2017, do Conselho Monetário Nacional, e seguiram a política anual de investimentos aprovada, tendo presentes condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, e as disposições da Portaria MPS nº 519/2011.

O caráter contributivo e solidário do RPPS de que trata o art. 40 da Constituição Federal foi assegurado, pois:

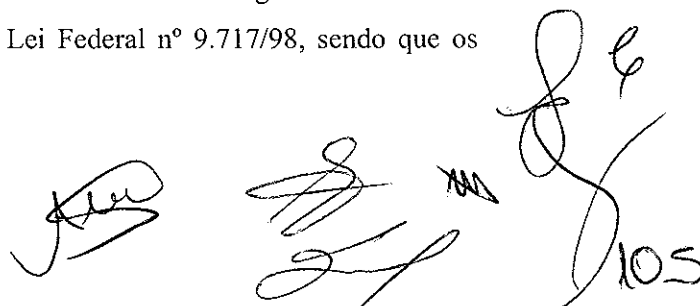
A Lei Municipal nº 2.819/2014, art. 14, incisos I a IV, contempla a previsão expressa das alíquotas de contribuição do Município e dos segurados;

Está ocorrendo o repasse mensal e integral dos valores das contribuições à unidade gestora do RPPS;

A unidade gestora do RPPS efetivamente retém, quando devidos, os valores das contribuições dos segurados ativos, inativos e pensionistas, relativos aos benefícios e remunerações, cujo pagamento está sob a sua responsabilidade.

Os débitos das contribuições atrasadas foram devidamente atualizados e parcelados, nos termos da legislação vigente, e as respectivas parcelas estão sendo tempestivamente pagas.

O RPPS cobre exclusivamente os servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus respectivos dependentes, nos termos do art. 1º, V, da Lei Federal nº 9.717/98, sendo que os

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page. There are four distinct signatures/initials in black ink, located in the bottom right corner of the document.

ocupantes de cargos em comissão, de cargos eletivos, bem como os cargos temporários e empregos públicos são segurados obrigatórios do RGPS - Regime Geral de Previdência Social.

Está sendo atendida a determinação posta no art. 5º da Lei Federal nº 9.717/98, quanto à proibição de conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei Federal nº 8.213/91. Os referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 2.819/2014, são aposentadoria e pensão.

As disponibilidades financeiras do RPPS estão sendo depositadas e mantidas em contas bancárias separadas das demais disponibilidades do Município, e são aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro, em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional conforme expressa previsão do art. 50, I, da Lei Complementar 101/2000 e do art. 19 da Portaria MPS nº 402/2008.

O pagamento dos benefícios previdenciários se dá diretamente aos segurados, mediante folhas de pagamento, sem existência de qualquer convênio, consórcio ou associação que viabilize tais pagamentos, demonstrando-se assim atendimento do art. 1º, V, da Lei Federal nº 9.717/98, e do art. 5º, VII da Portaria MPS nº 204/2008.

O equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS foi mantido através da adoção de alíquotas e aportes indicados na avaliação atuarial realizada em 2017, com observância dos parâmetros estabelecidos nas normas de atuária aplicáveis ao RPPS, definidos pela Portaria MPS nº 403/2008.

Os registros contábeis das operações do RPPS foram realizados de acordo com as normas da Lei Federal nº 4.320/64, e o Plano de contas estabelecido pela Portaria MPS nº 916/2003, de forma distinta da contabilidade do Município, e abrangeram todas as operações que, direta ou indiretamente, tiveram influência sobre o seu patrimônio.

Quanto ao cumprimento das obrigações acessórias, necessárias à obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, instituído pelo Decreto nº 3.788/2001, observou-se a remessa tempestiva dos documentos à Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS.

O Comitê de Investimentos, cuja obrigação foi imposta pela Portaria MPS nº 170/2012, foi instituído em 2010, pela Lei Municipal nº 2.528/2010, dispositivo recepcionado pela Lei Municipal nº 2.819/2014.

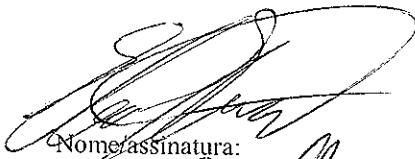
The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately five distinct marks, including what appears to be a large, stylized signature on the right and several smaller, more compact signatures or initials on the left and center. The handwriting is cursive and somewhat informal.

PARECER FINAL

À vista do relatório, o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria dos Servidores do Município de Três de Maio – RS é de parecer que as normas que regem a instituição e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Três de Maio foram atendidas.

É o parecer.

Três de Maio, em 17 de janeiro de 2019.



Nome/assinatura:

Cargo:

Conselheiro

Nome/assinatura:

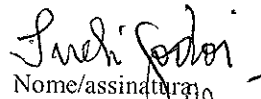
Cargo:

Conselheira

Nome/assinatura:

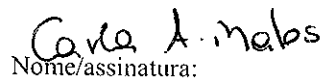
Cargo:

Conselheiro



Nome/assinatura:

Cargo: *Conselheira*



Nome/assinatura:

Cargo: *Conselheira*



Nome/assinatura:

Cargo: *CONSELHEIRO*

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – CMACS/FUNDEB**

**TRÊS DE MAIO / RS
LEI MUNICIPAL 2363/07**

**Relatório e Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização
do Magistério**

RELATÓRIO:

Através do presente temos a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria o Relatório de Controle bem como a aplicação dos recursos, transferências e dispêndios do FUNDEB, relativo ao exercício 2018, em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 11.494/2007 e artigo 3º, Inciso I da Resolução TCE/RS nº 1.099/2018.

Informamos que o Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB do município de Três de Maio/RS, no período de janeiro a dezembro de 2018, realizou 9 (nove) reuniões nas quais procedeu-se a análise dos demonstrativos mensais fornecidos pelo Setor Contábil da municipalidade.

A receita total do FUNDEB/2018 foi de R\$ 9.517.137,08 sendo que deste valor R\$ 29.965,04 se refere a rendimentos financeiros. A despesa total com profissionais do magistério em efetivo exercício foi de R\$ 8.166.002,36, representando um gasto de 85,80% da receita total em pessoal no exercício de 2018, sendo que o percentual mínimo a ser aplicado em pessoal é 60%, atingindo e superando o percentual obrigatório.

A despesa total liquidada com recursos do FUNDEB, no exercício de 2018 foi de R\$ 9.517.602,59, restando um saldo de R\$ 14.450,09, para ser gasto no 1º trimestre do exercício seguinte, valor que está dentro do limite legal.

Para o cálculo do saldo bancário que pode remanescer no FUNDEB no final do ano, é calculado 5% sobre o valor do PLUS mais os rendimentos recebidos no ano,

[Handwritten signatures and initials]
VSH
JUR
B

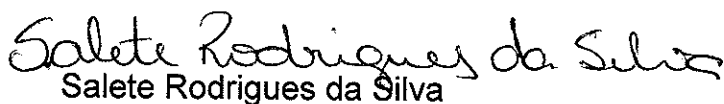
que para 2018 daria R\$ 100.881,72, o valor máximo de saldo que poderia ter ficado no FUNDEB.

Portanto, constatou-se que os dispêndios realizados com os recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB atenderam plenamente a exigência legal.

Três de Maio, 20 de fevereiro de 2019.


Juliane Andreia Maier

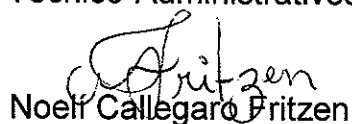
Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas - Presidente do Conselho do FUNDEB


Salete Rodrigues da Silva

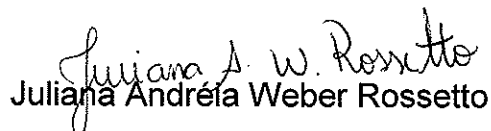
Representante dos Professores da Educação Básica Pública


Viviane Signori Hösel

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas


Noeli Callegaro Fritzen

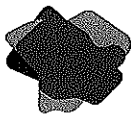
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte


Juliana Andréia Weber Rossetto

Representante do Poder Executivo


Adriana Zorzo Retore

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública



A sua vida é melhor aqui!

TRÊS DE MAIO

Governo Municipal

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A Unidade Central de Controle Interno do Município de Três de Maio, atendendo ao que determina o artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 1099/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de 07 de novembro de 2018, apresenta o Relatório de Controle e Aplicação dos Recursos Vinculados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino do exercício de 2018, MDE e FUNDEB.

A Lei Orçamentária Anual nº 3.013/2017, de 30 de novembro de 2017, estimou as receitas e fixou as despesas para o exercício de 2018, sendo que a execução orçamentária vinculada à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino limitou-se à receita e despesa, conforme itens a seguir relacionados:

RECEITA: Durante o exercício de 2018, o Município efetivou uma arrecadação de receitas de Impostos e de Transferências de Impostos, conforme exposto no quadro abaixo:

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	
ARRECADADA EM 2018	
Títulos	Valores R\$
Receita Tributária:	11.902.788,01
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.103.909,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.445.427,93
Imposto Trans. Inter Vivos – ITBI	1.633.247,77
Imposto s/ Serviços Qualq. Natureza - ISS	3.720.202,75
Transferências da União:	18.927.571,14
Quota Parte do FPM	18.815.659,42
Quota Parte do ITR	20.340,04
Quota Parte do ICMS – Desoneração	91.571,68
Transferências do Estado:	20.087.766,96
Quota Parte do ICMS	16.451.703,27
Quota Parte do IPVA	3.395.750,53
Quota Parte do IPI – Exportação	240.313,16
1 – TOTAL	50.918.126,11
TOTAL 25% Educação	12.729.531,53

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

29 de maio
AB



A sua vida é melhor aqui!

TRÊS DE MAIO

Governo Municipal

DESPESA: Com relação às despesas realizadas no exercício de 2018, destacam-se os seguintes valores:

TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO:

Receita Proveniente dos 25% dos Impostos e Transferências	R\$ 12.729.531,53
--	--------------------------

DESPESA

MDE	R\$ 5.656.475,52
------------	-------------------------

FUNDEB	R\$ 9.502.686,99
---------------	-------------------------

SUBTOTAL	R\$ 15.159.162,51
-----------------	--------------------------

(-) Rendimentos do FUNDEB e MDE	R\$ 35.129,53
--	----------------------

(-) Plus do FUNDEB	R\$ 1.987.669,28
---------------------------	-------------------------

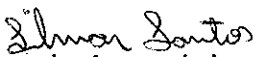
TOTAL	R\$ 13.136.363,70
--------------	--------------------------

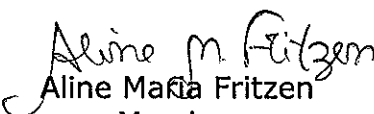
PERCENTUAL APLICADO EM EDUCAÇÃO

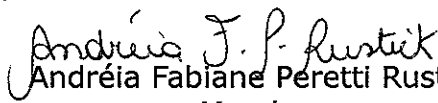
25,80%

Desta forma, conclui-se que o percentual obrigatório de 25% no total da educação, conforme artigo nº 212 da Constituição Federal, foi atingido e superado em 0,80%.

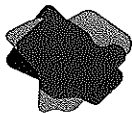
Três de Maio, 22 de fevereiro de 2019.


Silmar do Amaral dos Santos
Coordenador


Aline Maria Fritzen
Membro


Andréia Fabiane Peretti Rustick
Membro

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



A sua vida é melhor aqui!

TRÊS DE MAIO

Governo Municipal

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os membros da Unidade Central de Controle Interno – UCCI, instituída pela Lei Municipal nº 2.858/2015, de 17 de abril de 2015, nomeados pela portaria nº 159/2017, analisaram os documentos contábeis, os quais evidenciam a efetiva aplicação de 25,80% da receita de impostos e transferências, ultrapassando o limite mínimo de 25% como determina a regra constitucional sobre a aplicação de recursos na educação, observando-se, ainda, a pertinência das despesas imputadas. Sendo assim, esta UCCI emite PARECER FAVORÁVEL quanto à regularidade da gestão dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no exercício de 2018.

Três de Maio, 22 de fevereiro de 2019.


Silmar do Amaral dos Santos
Coordenador


Aline Maria Fritzen
Membro


Andréia Fabiane Peretti Rustick
Membro

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

Relatório e Parecer do Conselho de Saúde
Artigo 77, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

É o RELATÓRIO:

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria o Relatório de Controle e aplicação dos recursos e ações dos serviços públicos de saúde, previsto na Lei Complementar Federal nº 141 de 13/01/2012 e Artigo 3º, Inciso III da Resolução nº 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

RECEITA:

Durante o exercício de 2018, o Município repassou ao Fundo Municipal da Saúde o equivalente a 18,17%, salientando que o limite mínimo estabelecido de que dispõe a Emenda Constitucional nº 29/00, relativo aos Impostos e Transferências de Impostos, para o exercício de 2018 é de 15,00%.

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS ARRECADADA EM 2018	
Títulos	Valores R\$
Impostos:	11.902.788,01
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.103.909,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.445.427,93
Imposto Trans. Inter Vivos – ITBI	1.633.247,77
Imposto s/ Serviços Qualq. Natureza - ISS	3.720.202,75
Transferências da União:	18.927.571,14
Quota Parte do FPM	18.815.659,42
Quota Parte do ITR	20.340,04
Quota Parte do ICMS – Desoneração	91.571,68
Transferências do Estado:	20.087.766,96
Quota Parte do ICMS	16.451.703,27
Quota Parte do IPVA	3.395.750,53
Quota Parte do IPI – Exportação	240.313,16
1 – TOTAL	50.918.126,11
TOTAL 15% Saúde	7.637.718,92

DESPEÇA:

Foram consideradas como despesas com ações e serviços públicos de saúde, as de custeio e de capital, custeadas com recursos do Fundo Municipal da Saúde, recurso vinculado 0040 – ASPS.



DESPESA – LIQUIDADA – 2018	
Títulos	Valores R\$
Administração Geral	623.204,96
Atenção Básica	6.031.884,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.920.575,25
Vigilância Sanitária	169.733,02
Vigilância Epidemiológica	496.826,21
Serviço da Dívida Interna	15.038,06
(-) Despesas com Rendimentos da ASPS	4.538,13
TOTAL	9.252.724,34

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO – EMENDA CONSTITUCIONAL 29/00

Valor total da Receita de Impostos e Transferências 15%.....R\$ 7.637.718,92
 Valor total da despesa de saúde liquidada em 2018.....R\$ 9.252.724,34
 Coeficiente Aplicado em Saúde no exercício de 2018..... 18,17%
 Limite Mínimo estabelecido pela EC 29/00 para o exercício de 2018..... 15,00%

PARECER

Na opinião do Conselho Municipal de Saúde e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela Lei em vigor, CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório e os resultados financeiros dos recursos aplicados com Ações e Serviços Públicos da Saúde pelo Município de Três de Maio, para o que emitimos PARECER FAVORÁVEL PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Três de Maio, RS, 18 de fevereiro de 2019



AIRTON HEIN
 Presidente do CMS



UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

A Unidade Central de Controle Interno do Município de Três de Maio, atendendo ao que determina o artigo 3º, inciso IV, da Resolução nº 1099/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de 07 de novembro de 2018, apresenta o Relatório de Controle e Aplicação dos Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde no exercício de 2018.

A Lei Orçamentária Anual nº 3.013/2017, de 30 de novembro de 2017, estimou as receitas e fixou as despesas para o exercício de 2018, sendo que a execução orçamentária vinculada às Ações e Serviços Públicos em Saúde limitou-se à receita e despesa, conforme itens a seguir relacionados:

RECEITA: Durante o exercício de 2018, o Município repassou ao Fundo Municipal da Saúde o equivalente a 18,17%, salientando que o limite mínimo estabelecido de que dispõe a Emenda Constitucional nº 29/00, relativo aos Impostos e Transferências de Impostos, para o exercício de 2018 é de 15%.

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS ARRECADADA EM 2018	
Títulos	Valores R\$
Receita Tributária:	11.902.788,01
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.103.909,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.445.427,93
Imposto Trans. Inter Vivos - ITBI	1.633.247,77
Imposto s/ Serviços Qualq. Natureza - ISS	3.720.202,75
Transferências da União:	18.927.571,14
Quota Parte do FPM	18.815.659,42
Quota Parte do ITR	20.340,04
Quota Parte do ICMS - Desoneração	91.571,68
Transferências do Estado:	20.087.766,96
Quota Parte do ICMS	16.451.703,27
Quota Parte do IPVA	3.395.750,53
Quota Parte do IPI - Exportação	240.313,16
1 - TOTAL	50.918.126,11
TOTAL 15% Saúde	7.637.718,92

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

Assinatura
115



A sua vida é melhor aqui!

TRÊS DE MAIO

Governo Municipal

DESPESA: Foram consideradas como despesas com ações e serviços públicos de saúde, as de custeio e capital, custeadas com recursos do Fundo Municipal da Saúde, recurso vinculado 0040 – ASPS.

DESPESA – LIQUIDADA – 2018	
DESPESAS	R\$
Administração geral	623.204,96
Atenção Básica	6.031.884,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.920.575,25
Vigilância sanitária	169.733,02
Vigilância Epidemiológica	496.826,21
Serviço da Dívida Interna	15.038,06
(-) Despesa com Rendimentos da ASPS	4.538,13
DESPESA TOTAL:	9.252.724,34

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO – EMENDA CONSTITUCIONAL 29/00

Valor total da receita de impostos e Transferências 15%.....R\$ 7.637.718,92

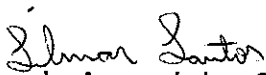
Valor total da despesa de saúde liquidada em 2018 R\$ 9.252.724,34

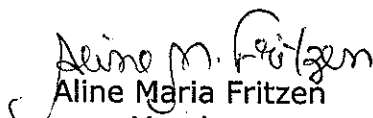
Coeficiente Aplicado em Saúde no exercício de 2018 18,17%

Limite Mínimo estabelecido pela EC 29/00 para o exercício de 2018.....15,00%

É o Relatório.

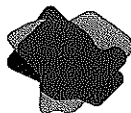
Três de Maio, 22 de fevereiro de 2019.


Silmar do Amaral dos Santos
Coordenador


Aline Maria Fritzen
Membro


Andréia Fabiane Peretti Rustick
Membro

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



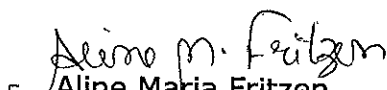
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

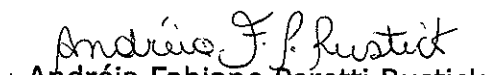
PARECER SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

Os membros da Unidade Central de Controle Interno – UCCI, instituída pela Lei Municipal nº 2.858/2015, de 17 de abril de 2015, nomeados pela portaria nº 159/2017, analisaram os documentos contábeis, os quais evidenciam a efetiva aplicação de 18,17% da receita de impostos e transferências, ultrapassando o limite mínimo de 15% como determina a regra constitucional em ações e serviços públicos de saúde, observando-se, ainda, a pertinência das despesas imputadas, emitem PARECER FAVORÁVEL quanto à regularidade da aplicação dos recursos no exercício de 2018.

Três de Maio, 22 de fevereiro de 2019.


Silmar do Amaral dos Santos
Coordenador


Aline Maria Fritzen
Membro


Andréia Fabiane Peretti Rustick
Membro

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



Exercício: 2018

Período: Dezembro/2018

Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	78.972.430,00	78.972.430,00	79.081.983,36	109.553,36
Receita Tributária	14.517.033,00	14.517.033,00	14.631.806,61	114.773,61
Receita de Contribuições	2.942.683,00	2.942.683,00	2.861.383,99	-81.299,01
Receita Patrimonial	5.802.302,00	5.802.302,00	4.098.064,23	-1.704.237,77
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	151.100,00	151.100,00	149.609,26	-1.490,74
Transferências Correntes	47.409.999,40	47.409.999,40	49.372.296,35	1.962.296,95
Outras Transferências Correntes	477.424,60	477.424,60	295.255,98	-182.168,62
Receitas Intra-Orçamentárias	7.671.888,00	7.671.888,00	7.673.566,94	1.678,94
Receitas de Capital (II)	6.677.570,00	6.677.570,00	7.866.999,91	1.189.429,91
Operações de Crédito	2.850.000,00	2.850.000,00	2.174.220,00	-675.780,00
Alienação de Bens	180.000,00	180.000,00	529,94	-179.470,06
Amortização de empréstimos	12.000,00	12.000,00	19.292,26	7.292,26
Transferências de Capital	3.524.570,00	3.524.570,00	1.330.370,74	-2.194.199,26
Outras Receitas de Capital	111.000,00	111.000,00	4.342.586,97	4.231.586,97
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos arrecadados em Exercício Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	85.650.000,00	85.650.000,00	86.948.983,27	1.298.983,27
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	85.650.000,00	85.650.000,00	86.948.983,27	1.298.983,27
DÉFICIT (IV)	0,00	6.968.046,44	0,00	-
TOTAL (V) = (III-IV)	85.650.000,00	92.618.046,44	86.948.983,27	1.298.983,27
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para créditos adicionais)		0,00	3.587.522,66	
Superávit Financeiro		0,00	3.587.522,66	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00		



Exercício: 2018

Período: Dezembro/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes (IX)	70.308.330,00	74.061.286,84	71.019.004,12	70.963.665,12	69.463.165,33	3.042.282,72
Pessoal e Encargos Sociais	49.889.458,00	50.413.762,66	49.368.977,52	49.368.977,52	49.085.963,10	1.044.785,14
Juros e Encargos da Dívida	314.000,00	424.446,00	414.454,98	414.454,98	414.454,98	9.991,02
Outras Despesas Correntes	20.104.872,00	23.223.078,18	21.235.571,62	21.180.232,62	19.962.747,25	1.987.506,56
Despesas de Capital (X)	8.475.020,00	12.218.849,60	6.411.494,33	5.311.527,99	5.225.109,14	5.807.355,27
Investimentos	7.475.620,00	10.506.704,60	4.718.903,93	3.618.937,59	3.532.518,74	5.787.800,67
Inversões Financeiras	20.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
Amortização da Dívida	978.900,00	1.696.645,00	1.692.590,40	1.692.590,40	1.692.590,40	4.054,60
Reserva de Contingência (XI)	402.750,00	78.805,00	0,00	0,00	0,00	78.805,00
Reserva DO RPPS (XII)	6.463.900,00	6.259.105,00	0,00	0,00	0,00	6.259.105,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	85.650.000,00	92.618.046,44	77.430.498,45	76.275.193,11	74.688.274,47	15.187.547,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)=(XIII+XIV)	85.650.000,00	92.618.046,44	77.430.498,45	76.275.193,11	74.688.274,47	15.187.547,99
Superávit (XVI)	0,00	0,00	9.518.484,82	0,00	0,00	-
TOTAL (XVII)=(XV+XVI)	85.650.000,00	92.618.046,44	86.948.983,27	76.275.193,11	74.688.274,47	15.187.547,99



Exercício: 2018

Período: Dezembro/2018

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em exercícios Anteriores	Em 31/Dez. do Ex. Anterior				
Despesas Correntes	2.450,76	360.753,65	142.911,77	285.126,71	17.516,48	60.561,22
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	-150.703,61	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.450,76	360.753,65	293.615,38	285.126,71	17.516,48	60.561,22
Despesas de Capital	176.408,11	457.903,56	356.427,39	356.427,39	277.884,28	0,00
Investimentos	176.408,11	457.903,56	356.427,39	356.427,39	277.884,28	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	178.858,87	818.657,21	499.339,16	641.554,10	295.400,76	60.561,22

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	Inscritos		Pago	Cancelado	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/Dez. do Ex. Anterior			
Despesas Correntes	245.552,56	1.115.340,86	1.155.862,00	163.777,84	41.253,58
Pessoal e Encargos Sociais	150.703,61	263.385,20	263.249,31	150.703,61	135,89
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	94.848,95	851.955,66	892.612,69	13.074,23	41.117,69
Despesas de Capital	6.664,77	187.784,21	187.784,21	0,00	6.664,77
Investimentos	6.664,77	187.784,21	187.784,21	0,00	6.664,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	252.217,33	1.303.125,07	1.343.646,21	163.777,84	47.918,35

ALTAIR FRANCISCO CORATTI
PREFEITO MUNICIPAL

RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SIBELI GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Nota 1 - Contexto operacional: nos dados apresentados compreendemos órgãos da Administração Direta Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

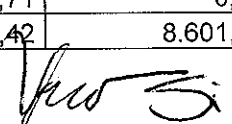
Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intra-orçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intra-orçamentárias. Assim, as receitas arrecadadas pela Prefeitura e repassadas ao Fundo de Aposentadoria – FAS, como contribuição patronal, contribuição do servidor, contribuição para amortização do passivo e contribuição referente parcelamento são as receitas intra-orçamentárias que temos. Quanto as despesas, as obrigações patronais ao RPPS e de pagamento de parcelamento ao RPPS, são as operações intra-orçamentárias que temos.

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna “Receitas Realizadas” apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 8.703.299,46 nas receitas correntes e R\$ 112.748,29 nas receitas de capital, total geral de R\$ 8.816.047,75.

Nota 5 - Utilização do Superávit Financeiro: o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2018 como fonte de abertura para créditos adicionais suplementares:

Vínculo	Descrição	Superávit Financeiro Exercício 2017	Utilização em Créditos Suplementares
0001*	LIVRE	1.311.841,34	1.022.407,06
0020*	MDE	0,00	50.000,00
0031	FUNDEB	14.915,60	14.915,60
0040*	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	0,00	239.000,00
0050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	45.973.950,63	0,00
1001	FMMA	33.319,57	22.000,00
1002	FUNREBOM	26.146,75	24.000,00
1006	FNDE/PNAE	84.155,61	84.155,61
1008	SALÁRIO EDUCAÇÃO	297.091,43	297.091,43
1011	FIM	156,82	0,00
1012	FUNDO ESPECIAL	9.073,41	9.073,41
1024	PDDE	2.885,60	0,00
1025	MULTAS DE TRÂNSITO	3.156,89	3.156,89
1038	FMDA	82.532,13	71.000,00
1058	FMIP	4.559,76	0,00
1061	ALIENAÇÃO DE ATIVOS	51.707,02	1.870,00
1069	DEFD	283,56	0,00
1078	PAIF	21.158,28	21.158,28
1079	FGMT	139.938,69	0,00
1083	PNAT	1.785,50	1.700,00
1086	CIDE	700,90	0,00
1106 *	CADASTRO ÚNICO/ BOLSA FAMÍLIA	5.591,08	5.591,08
1116	CFM-PRODUÇÃO MINERAL	115,25	0,00
1158	DOAÇÕES FMDCA/IR	263.354,71	0,00
1185	CREAS-CENTRO DE TEF.ESPEC.EM ASSIST. SOCIAL	16.534,46	3.945,00
1204	PAC II - LOTEAMENTO STA. MARIA	6.920,28	6.920,28
1206	FMAVI - Fundo Mun. Áreas Verdes e Institucionais	152.542,71	0,00
1207	IGD - SUAS	9.201,42	8.601,42




1210	FNDE/PAR - TD	35.275,94	0,00
1221	CALÇAMENTO BAIRRO DONA OLIVA	16.685,86	16.685,86
1235	CALÇAMENTO J. ACÁC. / ORIENTAL / S.RITA/ PRIM	128.162,77	128.162,77
1239	PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	26.808,23	26.808,23
1247	FNDE / BRASIL CARINHOSO RES. 19/2014	1.881,57	1.881,57
1266	OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATO 64.959 BRDE	662,12	0,00
1268	BRASIL CARINHOSO / APOIO A CRECHES - SUPL	12.805,34	12.805,34
1271	FNDE / MANUTENÇÃO EI - NOVOS ESTABELECIMENTOS	52.446,38	52.446,38
1272	MAPA - AQUI. MÁQ. E EQUIP. AGRÍCOLAS	8.645,31	8.645,31
1274*	MCIDADES – CALÇAMENTO EM RUAS DA CIDADE	188.193,08	105.340,55
1276	ALIENAÇÃO DE BENS - FUN. MUN. DES. ECONÔMICO	28.222,00	0,00
1277	DEPÓSITOS JUDICIAIS – DEC.059/2016	765.596,23	668.000,00
1278	VEÍCULO APAE – MD\$A	26.865,90	1.515,90
1279	MULTAS CFE. LEI 2.967/17-REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES	22.334,07	3.000,00
1280	PAR/FNDE-CONJ.MESA/CADEIRA	55.535,91	55.535,91
4001	OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE	239,38	0,00
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	38.430,57	38.430,57
4050	FARMÁCIA BÁSICA DO ESTADO	8.557,69	8.557,69
4090	PSF-ESTADO	40.240,85	40.240,85
4111	PRÓTESES DENTÁRIAS	226.933,08	131.500,00
4190	EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES ESTADUAL	10.189,05	0,00
4220	CAPS ESTADO	3.857,21	0,00
4510	PAB-FIXO	211.387,43	211.387,43
4520	PAB-PSF	85.469,16	85.469,16
4521	PMAQ – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E	172.739,54	25.000,00
4590	TETO FINANCEIRO - MAC - TFD / SAI / CAPS	80.897,77	42.500,00
4710	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	41.246,46	10.294,00
4760	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.148,67	1.100,00
4770	FARMÁCIA BÁSICA UNIÃO	25.629,08	25.629,08
4930	INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UBS	6.835,53	0,00
4931	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SAÚDE	196.525,53	0,00
4935	CONST./AMPLIA. UNID. SAÚDE	1.099,40	0,00
8001	TELEFONIA CELULAR	5.114,19	0,00
8005	CONTRATO CORREIOS	3.067,83	0,00
8900	DIVERSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	0,02	0,00
TOTAL		51.048.348,55	3.587.522,66

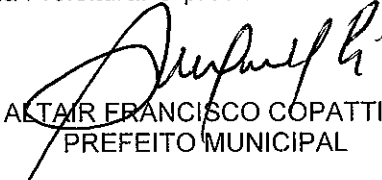
*. RV 0001, RV 0040 e RV 0020 = O valor do superávit no recurso livre foi acrescido em R\$ 58.695,73 devido a estornos de empenhos de restos a pagar do exercício de 2017 durante o exercício de 2018; assim o superávit totalizou em R\$ 1.311.841,34 (1.253.145,61 + 58.695,73=1.311.841,34) e foi aplicado em suplementações no recurso livre RV 0001, no recurso da saúde RV 0040 – ASPS e no MDE – 0020.

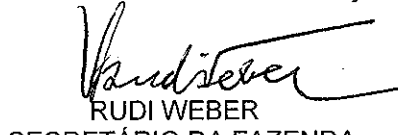
*. RV 1106 = O valor do superávit no recurso CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA foi acrescido em R\$ 942,90, devido a estornos de empenhos de restos a pagar do exercício de 2017; assim o superávit totalizou em R\$ 5.591,08 (942,90 + 4.648,18=5.591,08).

*. RV 1274 = Não houve superávit neste recurso no final de 2017, porém, foi acrescido em R\$ 188.193,08, devido a estornos de empenhos de restos a pagar do exercício de 2017 durante o exercício de 2018.

Nota 6 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o dia 31/12/2018, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35,36 e 92 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Foram observados, para fins de inscrição, as recomendações da Instrução Normativa nº 12/2017, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

Em 29/06/2018, foi solicitado via Processo Administrativo nº 2534/2018, o cancelamento de Restos a Pagar prescritos do Poder Legislativo no valor de R\$ 163.695,84, que estavam lançados na entidade da Prefeitura. O presidente autorizou o cancelamento e este foi lançado.


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL


RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA


SIBELI GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Balanço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Dezembro/2018

Página 1/3

Consolidado

INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		86.948.983,27	74.392.179,82
Ordinária		36.066.778,29	30.345.289,88
Vinculada		50.882.204,98	44.046.889,94
Recursos Vinculados à Educação		16.422.261,16	14.767.027,36
Recursos Vinculados à Saúde		13.628.740,80	11.554.372,37
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		13.831.198,36	13.338.924,19
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		764.390,74	1.009.877,58
Outras Destinações de Recursos		6.235.613,92	3.376.688,44
Transferências Financeiras Recebidas(II)		2.405.360,33	2.107.452,30
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		2.405.360,33	2.107.452,30
Transferências Recebidas independentes da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		12.529.883,87	11.070.366,43
Inscrição de Restos a pagar não Processados		1.155.305,34	818.657,21
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.586.918,64	1.303.125,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		9.787.659,89	8.948.584,15
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Reversão de Perdas de Aplicação		0,00	0,00
Saldos do Exercício Anterior (IV)		53.047.200,21	46.983.655,07
Caixa e Equivalentes de caixa		53.017.135,77	46.983.655,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		30.064,44	0,00
Total		154.931.427,68	134.553.653,62



Consolidado			
DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		77.430.498,45	67.636.026,46
Ordinária		33.269.644,75	27.546.289,12
Vinculada		77.430.498,45	67.636.026,46
Recursos Vinculados à Educação		17.219.313,86	15.037.579,93
Recursos Vinculados à Saúde		14.560.154,07	14.015.087,52
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		9.070.719,34	7.746.378,96
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridades Social		833.586,83	920.162,30
Outras Destinações de Recursos		2.477.079,60	2.370.528,63
Transferências Fiananceiras Concedidas(VII)		2.438.827,01	2.129.141,46
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		2.438.827,01	2.129.141,46
Transferências Concedidas independentes da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		11.615.314,38	11.771.349,93
Pagamento de Restos a pagar não Processados		641.554,10	1.102.717,37
Pagamento de Restos a Pagar Processados		1.343.646,21	1.895.063,79
Pagamento Restituíveis e Valores Vinculados		9.630.114,07	8.773.568,77
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Perda de aplicação financeira		0,00	0,00
Saldos para o Exercício Seguinte (IX)		63.446.787,84	53.017.135,77
Caixa e Equivalentes de caixa		63.446.021,42	53.017.135,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		766,42	0,00
Total		154.931.427,68	134.553.653,62

A
Visto



b. Quadro Anexo.

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	36.334.644,32	267.866,03	36.066.778,29	30.861.466,12	516.176,24	30.345.289,88
Vinculada	59.430.386,70	8.548.181,72	50.882.204,98	51.156.981,98	7.110.092,04	44.046.889,94
Recursos Vinculados à Educação	23.987.471,00	7.565.209,84	16.422.261,16	21.525.570,72	6.758.543,36	14.767.027,36
Recursos Vinculados à Saúde	13.668.164,19	39.423,39	13.628.740,80	11.628.032,96	73.660,59	11.554.372,37
Recursos Vinculados Previdências Social-	14.641.531,21	810.332,85	13.831.198,36	13.513.253,12	174.328,93	13.338.924,19
Recursos Vinculados Previdências Social-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados seguridade social	765.108,27	717,53	764.390,74	1.009.877,58	0,00	1.009.877,58
Recursos Vinculados outros recursos.	6.368.112,03	132.498,11	6.235.613,92	3.480.247,60	103.559,16	3.376.688,44
Total	95.765.031,02	8.816.047,75	86.948.983,27	82.018.448,10	7.626.268,28	74.392.179,82

ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPALRUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDASIBELI GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL

Notas Explicativas do Balanço Financeiro

Nota 1 - Receitas Orçamentárias: são apresentadas com exclusão das operações intraorçamentárias (já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário) e líquidas das deduções ocorridas. As principais deduções são as receitas que o governo retém para a formação do FUNDEB, descontos concedidos no IPTU por exemplo, devoluções de receitas pagas indevidamente ou em duplicidade, devoluções de saldos de convênios entre outras.

Nota 2 - Recursos Vinculados à Educação: estão representados nessas linhas, os valores relativos às receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações voltadas à educação. O quadro a seguir detalha as receitas e despesas executadas:

Fonte de Recursos	Receitas Arrecadadas (Valor Líquido)	Despesas Empenhadas
0020 MANUTENCAO E DESENV. ENSINO - MDE	5.235.220,26	5.656.475,52
0031 FUNDEB	9.517.137,08	9.517.602,59
1006 FNDE / PNAE	316.553,13	337.583,17
1008 SALARIO EDUCACAO	723.370,75	954.207,41
1024 PDDE	2.653,60	3.360,00
1028 TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	534.062,26	579.194,99
1069 DEFD	1.186,47	1.461,78
1083 PNAT	67.167,46	68.901,03
1210 FNDE/PAR-TD	829,65	0,00
1231 FNDE/PAR - AQU. EQUIP. PARA AS EMEIS E EMEFS	22.148,96	0,00
1247 FNDE/BRASIL CARINHOSO RES.19/2014	29,92	1.911,49
1268 BRASIL CARINHOSO/APOIO A CRECHES - SUPLEMENTAÇÃO	96,57	12.896,42
1271 FNDE / MANUTENÇÃO EI - NOVOS ESTABELECIMENTOS	1.080,32	29.458,82
1280 PAR/FNDE-CONJ.MESA/CADEIRA	724,73	56.260,64
1296 FNDE/PAR-KIT COZINHA	0,00	0,00
Total	16.422.261,16	17.219.313,86

Nota 3 - Recursos Vinculados à Saúde: referem-se aos valores relativos das receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde. O detalhamento das fontes de recursos obedece a padronização estabelecida pela Portaria SES/RS nº 882/2012.

Fonte de Recursos	Receitas Arrecadadas (Valor Líquido)	Despesas Empenhadas
0040 ASPS	7.642.263,32	9.259.735,77
4011 INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	253.645,30	284.102,72
4050 FARMÁCIA BÁSICA DO ESTADO	133.432,07	121.566,37
4090 PSF-ESTADO	461.031,02	498.735,50
4111 CEO / LRPD - PRÓTESES	119.378,05	213.000,00
4170 SAMU/SALVAR	76.740,68	122.785,08
4190 EPIDEMIOLOGIA E VACINACOES ESTADUAL	549,77	1.776,70
4220 CAPS ESTADO	78.943,18	77.233,30
4510 PAB-FIXO	1.146.170,51	901.318,49
4520 PAB-PSF	1.621.488,38	1.527.586,88
4521 PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALID.	354.125,84	459.585,87
4590 TETO FINANCEIRO - MAC-TFD/SIA/CAPS	595.450,99	546.833,84
4620 SAMU/SALVAR UNIÃO	157.573,13	157.573,13
4710 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	171.197,89	174.038,28
4760 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.034,06	6.759,50
4770 F.BAS/S.MENT/HIP.DIA,ASMA E RENITE	137.181,06	127.132,64
4930 INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UBS	161,98	0,00
4931 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SAÚDE	582.747,55	400,00
4935 CONSTR/AMPLIA.UNID.SAÚDE	13,87	0,00

A

Ver Si 126

4936	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AMBULÂNCIA	80.612,15	79.990,00
	Total	13.628.740,80	14.560.154,07

Nota 4 -Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS: os valores informados nessas linhas se referem as receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta dos recursos que são vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores.

Fonte de Recursos	Receitas Arrecadadas (Valor Líquido)	Despesas Empenhadas
0050 REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL RPPS	13.831.198,36	9.070.719,34
Total	13.831.198,36	9.070.719,34

Nota 5 - Recursos Destinados à Assistência Social: os valores informados nessas linhas referem-se à execução de receitas e despesas vinculadas à assistência social, nos termos dos arts. 194, 203 e 204 da Constituição da República e de mais leis que regulam o SUAS.

Fonte de Recursos	Receitas Arrecadadas (Valor Líquido)	Despesas Empenhadas
1021 PPD/PSE - PESSOA COM DEFICIENCIA / BLOCO PSEMC	47.493,60	47.493,60
1078 PAIF - BLOCO PSB	135.512,55	138.615,18
1106 CADASTRO UNICO/BOLSA FAMILIA - BLOCO GBF	43.063,78	37.917,51
1158 DOAÇÕES FMDCA/IR	245.736,26	297.830,97
1185 CREAS - BLOCO PSEMC	134.241,04	130.343,79
1207 IGD-SUAS / BLOCO GSUAS	13.087,17	17.762,40
1239 PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV / BLOCO PSB	145.256,34	162.107,48
1278 VEÍCULO APAE - MDSA	0,00	1.515,90
Total	764.390,74	833.586,83

Nota 6 - Outras Destinações de Recursos: os valores informados nessa linha se referem às receitas e despesas orçamentárias das seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recursos	Receitas Arrecadadas (Valor Líquido)	Despesas Empenhadas
1001 FMMA	31.035,83	7.812,26
1002 FUNREBOM	191.431,20	211.295,10
1011 FIM	2,42	0,00
1012 FUNDO ESPECIAL	290.088,24	259.359,63
1025 MULTAS DE TRANSITO	7.492,27	4.046,25
1038 FMDA	1.446,88	54.676,18
1058 FMIP	515.483,73	511.250,08
1061 ALIENACAO DE ATIVOS	1.154,26	1.862,76
1079 FGMT	17.552,23	0,00
1086 CIDE	45.125,69	6.319,90
1116 CFM-PRODUCAO MINERAL	2,62	0,00
1204 PAC II - LOTEAMENTO STA.MARIA	106.175,73	105.852,07
1206 FMAVI - Fundo Mun. Áreas Verdes e Institucionais	19.454,50	0,00
1221 CALÇAMENTO BAIRRO DONA OLIVA	3.358,68	20.044,54
1235 CALÇAMENTO J.ACÁC./ORIENTAL/S.RITA/PRIMAV/PIO X II	0,00	128.162,77
1251 CALÇAMENTO DIVERSAS RUAS / 2015	48.394,29	14.220,19
1260 CALÇAMENTO VIAS URBANAS	100.998,52	10.771,20
1265 MIN.INT.NACIONAL-RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	244.595,05	0,00
1266 OC-PAVIMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS	18,17	0,00
1272 MAPA-AQUIS.MÁQ.E EQUIP. AGRÍCOLAS	0,00	8.645,31
1274 MCIDADES - CALÇAMENTO EM RUAS DA CIDADE	125.648,80	188.193,08
1276 ALIENAÇÃO DE BENS - FUNDO MUN.DESEN.ECONÔMICO	1.171,92	0,00
1277 DEPÓSITOS JUDICIAIS - DEC.059/2016	4.321.541,05	874.237,98
1279 MULTAS CFE. LEI 2.967/17-REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇ	69.845,85	0,00
1294 FEAS/CREAS/2017	5.133,31	5.133,31

Handwritten signature and date:
 12/7

1298	FUNREBOM LEI EST.14.376/16	88.462,68	65.196,99
	Total	6.235.613,92	2.477.079,60

Nota 7 – Recebimentos e pagamentos extra-orçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como as inscrições e pagamentos de restos a pagar processados e não processados.

Nota 8 –Despesas Orçamentárias: são apresentados os valores empenhados, com exclusão das operações intra-orçamentárias. O detalhamento por fonte/destinação de recursos é explicitado nas Notas 2, 3, 4, 5 e 6.

Nota 9 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas: entre outras, a principal transferência é o duodécimo para a Câmara Municipal de Vereadores, onde é considerada Transferida na entidade da Prefeitura e Concedida da entidade da Câmara de Vereadores.


 ALTAIR FRANCISCO COPATTI
 PREFEITO MUNICIPAL


 RUDI WEBER
 SECRETÁRIO DA FAZENDA


 SIBELI GEHLEN HOLLWEG
 TÉCNICA CONTÁBIL



ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		12.608.391,41	7.041.723,65
Créditos a Curto Prazo		3.096.105,60	2.977.141,69
Demais Créditos e valores a Curto Prazo		693.752,90	50.779,91
Investimentos e aplicações temporárias a Curto Prazo		50.887.704,31	46.025.486,42
Estoques		862.400,23	601.931,28
VPD pagas antecipadamente		529,02	477,93
Total do Ativo Circulante		68.148.883,47	56.697.540,88
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		4.532.363,02	4.919.976,95
Créditos a Longo Prazo		3.734.427,54	4.172.022,95
Demais Créditos e valores a Longo Prazo		797.935,48	747.954,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Vpds Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		701.189,71	489.683,47
Imobilizado		38.681.780,18	34.349.846,40
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não circulante		43.915.332,91	39.759.506,82
Total do Ativo		112.064.216,38	96.457.047,70
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrig.Trab.Previd., e assistec a pagar a curto prazo		84.575,36	71.073,05
Empréstimos e financiamentos e curto prazo		6.860,71	320.807,92
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		2.205.829,03	1.657.081,19
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		675.780,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		465.268,71	432.086,82
Total do Passivo Circulante		3.438.313,81	2.481.048,98
Passivo Não Circulante			
Obrig.Trab.Previd., e assistec a pagar a Longo Prazo		139.566,60	172.915,13
Empréstimos e financiamentos e Longo Prazo		4.003.226,46	2.707.610,43
Fornecedores a Longo Prazo		174.793,95	22.381,80
Obrigações fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisão a Longo Prazo		46.154.868,72	40.483.426,81
Demais obrigações a Longo Prazo		5.660.968,69	1.339.427,64
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		56.133.424,42	44.725.761,81
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reserva de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		373.750,84	373.750,84
Reserva de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		52.118.727,31	48.876.486,07
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimonio Liquido		52.492.478,15	49.250.236,91
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO		112.064.216,38	96.457.047,70



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(Lei nº 4.320/1964)			
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		63.463.797,67	53.037.079,18
Ativo Permanente		48.600.418,71	43.419.968,52
Total do Ativo		112.064.216,38	96.457.047,70
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		2.182.810,09	3.045.860,15
RP não Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)		38.998,32	0,00
RP não Processados Inscrição no Exercício (6.3.1.7.1.00.00)		1.155.305,34	45.158.466,72
Passivo Permanente		57.388.928,14	0,00
Total do Passivo		60.766.041,89	48.204.326,87
Saldo Patrimonial (III)=(I-II)		51.298.174,49	48.252.720,83

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(Lei nº 4.320/1964)			
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros Inco. congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total do Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniados e outros Inco. congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		114.349,52	91.460,98
Outros atos potenciais passivos		566.316,99	100.415,18
Total do Atos Potenciais Passivos		680.666,51	191.876,16



D- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Descrição	Nota	Valor
8.2.1.1.1.01.00.01.00.00	- LIVRE		2.700.607,50
8.2.1.1.1.01.00.20.00.00	- MANUTENCAO E DESENV. ENSINO - MDE		-14.284,38
8.2.1.1.1.01.00.31.00.00	- FUNDEB		14.450,09
8.2.1.1.1.01.00.40.00.00	- ASPS		-89.846,83
8.2.1.1.1.01.00.50.00.00	- REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL RPPS		50.836.960,32
8.2.1.1.1.01.10.01.00.00	- FMMA		56.543,14
8.2.1.1.1.01.10.02.00.00	- FUNREBOM		6.282,85
8.2.1.1.1.01.10.06.00.00	- FNDE / PNAE		63.125,57
8.2.1.1.1.01.10.08.00.00	- SALARIO EDUCACAO		66.254,77
8.2.1.1.1.01.10.11.00.00	- FIM		159,24
8.2.1.1.1.01.10.12.00.00	- FUNDO ESPECIAL		39.802,02
8.2.1.1.1.01.10.24.00.00	- PDDE		2.179,20
8.2.1.1.1.01.10.25.00.00	- MULTAS DE TRANSITO		6.602,91
8.2.1.1.1.01.10.28.00.00	- TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO		-57.156,67
8.2.1.1.1.01.10.38.00.00	- FMDA		29.302,83
8.2.1.1.1.01.10.58.00.00	- FMIP		8.793,41
8.2.1.1.1.01.10.61.00.00	- ALIENACAO DE ATIVOS		50.998,52
8.2.1.1.1.01.10.69.00.00	- DEFD		8,25
8.2.1.1.1.01.10.78.00.00	- PAIF - BLOCO PSB		18.055,65
8.2.1.1.1.01.10.79.00.00	- FGMT		157.490,92
8.2.1.1.1.01.10.83.00.00	- PNAT		51,93
8.2.1.1.1.01.10.86.00.00	- CIDE		39.506,69
8.2.1.1.1.01.11.06.00.00	- CADASTRO UNICO/BOLSA FAMILIA - BLOCO GBF		10.737,35
8.2.1.1.1.01.11.16.00.00	- CFM-PRODUCAO MINERAL		117,87
8.2.1.1.1.01.11.58.00.00	- DOAÇÕES FMDCA/IR		211.260,00
8.2.1.1.1.01.11.85.00.00	- CREAS - BLOCO PSEMC		20.431,71
8.2.1.1.1.01.12.04.00.00	- PAC II - LOTEAMENTO STA.MARIA		7.893,94
8.2.1.1.1.01.12.06.00.00	- FMAVI - Fundo Mun. Áreas Verdes e Institucionais		171.997,21
8.2.1.1.1.01.12.07.00.00	- IGD-SUAS / BLOCO GSUAS		4.526,19
8.2.1.1.1.01.12.10.00.00	- FNDE/PAR-TD		36.105,59
8.2.1.1.1.01.12.31.00.00	- FNDE/PAR - AQU. EQUIP. PARA AS EMEIS E EMEFS		22.148,96
8.2.1.1.1.01.12.39.00.00	- PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV / BLOCO PSB		9.957,09
8.2.1.1.1.01.12.68.00.00	- BRASIL CARINHOSO/APOIO A CRECHES - SUPLEMENTAÇÃO		5,49
8.2.1.1.1.01.12.71.00.00	- FNDE / MANUTENÇÃO EI - NOVOS ESTABELECIMENTOS		24.067,88
8.2.1.1.1.01.12.74.00.00	- MCIDADES - CALÇAMENTO EM RUAS DA CIDADE		42.796,27
8.2.1.1.1.01.12.76.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS - FUNDO MUN.DESEN.ECONÔMICO		29.393,92
8.2.1.1.1.01.12.77.00.00	- DEPÓSITOS JUDICIAIS - DEC.059/2016		4.212.899,30
8.2.1.1.1.01.12.79.00.00	- MULTAS CFE. LEI 2.967/17-REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇ		92.179,92
8.2.1.1.1.01.12.81.00.00	- OC B.BRASIL - AQU.EQUIPAMENTOS		-182.400,00
8.2.1.1.1.01.12.85.00.00	- MINIST.CIDADES-CALÇAMENTO EM RUAS DA CIDADE/2018		-157.383,47
8.2.1.1.1.01.12.87.00.00	- MDS - CONSTRUÇÃO CREAS		-137.537,10
8.2.1.1.1.01.12.95.00.00	- EQUIP. E UTENSÍLIOS AGROINDUSTRIAIS		-49.150,00
8.2.1.1.1.01.12.98.00.00	- FUNREBOM LEI EST.14.376/16		23.265,69
8.2.1.1.1.01.40.01.00.00	- OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE		239,38
8.2.1.1.1.01.40.11.00.00	- INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA		7.973,15
8.2.1.1.1.01.40.50.00.00	- FARMÁCIA BÁSICA DO ESTADO		-18.025,58
8.2.1.1.1.01.40.90.00.00	- PSF-ESTADO		2.536,37
8.2.1.1.1.01.41.11.00.00	- CEO / LRPD - PRÓTESES		133.311,13

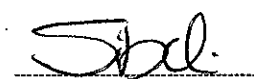


D- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Descrição	Nota	Valor
8.2.1.1.1.01.41.70.00.00	- SAMU/SALVAR		-51.160,45
8.2.1.1.1.01.41.90.00.00	- EPIDEMIOLOGIA E VACINACOES ESTADUAL		8.962,12
8.2.1.1.1.01.42.20.00.00	- CAPS ESTADO		5.567,09
8.2.1.1.1.01.45.10.00.00	- PAB-FIXO		457.100,45
8.2.1.1.1.01.45.20.00.00	- PAB-PSF		179.370,66
8.2.1.1.1.01.45.21.00.00	- PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALID.		67.279,51
8.2.1.1.1.01.45.90.00.00	- TETO FINANCEIRO - MAC-TFD/SIA/CAPS		129.514,92
8.2.1.1.1.01.46.20.00.00	- SAMU/SALVAR UNIÃO		-13.125,00
8.2.1.1.1.01.47.10.00.00	- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		38.406,07
8.2.1.1.1.01.47.60.00.00	- VIGILÂNCIA SANITÁRIA		15.423,23
8.2.1.1.1.01.47.70.00.00	- F.BAS/S.MENT/HIP.DIA,ASMA E RENITE		35.677,50
8.2.1.1.1.01.49.00.00.00	- EDUCAÇÃO EM SAÚDE		12.039,69
8.2.1.1.1.01.49.30.00.00	- INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UBS		6.997,51
8.2.1.1.1.01.49.31.00.00	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SAÚDE		778.873,08
8.2.1.1.1.01.49.35.00.00	- CONSTR/AMPLIA.UNID.SAÚDE		1.113,27
8.2.1.1.1.01.49.36.00.00	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AMBULÂNCIA		622,15
8.2.1.1.1.01.80.01.00.00	- TELEFONIA CELULAR		5.114,19
8.2.1.1.1.01.80.03.00.00	- RETENÇÕES FOLHA PGTO		3.631,58
8.2.1.1.1.01.80.05.00.00	- CONTRATO CORREIOS		2.940,00
8.2.1.1.1.01.89.00.00.00	- DIVERSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		11.099,61
Total			60.150.683,37


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL


RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA


SIBELI GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

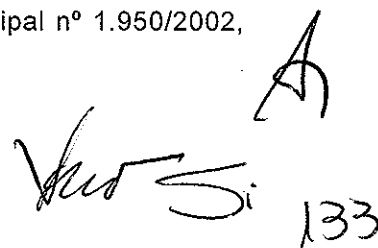
Nota 1 – Contexto Operacional: o Município de Três de Maio-RS, entidade jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 12 Secretarias Municipais, 18 Fundos Especiais e o Poder Legislativo.

12 Secretarias Municipais:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Planejamento
- Secretaria Municipal da Fazenda
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
- Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Secretaria Municipal de Obras
- Secretaria Municipal de Políticas da Mulher
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Secretaria Municipal de Saúde

e 18 Fundos Municipais:

- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 2.363/2007 e sem CNPJ próprio;
- Fundo Municipal de Defesa Civil – FUNDEC, instituído pela Lei Municipal nº 2.613/2011 e sem CNPJ próprio;
- Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, instituído pela Lei nº 2.596/2011 e sem CNPJ próprio;
- Fundo Municipal de Iluminação Pública – FMIP, instituído pela Lei Municipal nº 2.002/2002, e sem CNPJ próprio;
- Fundo Municipal de Saúde – FMS, instituído pela Lei Municipal nº 1.166/1991, com CNPJ próprio nº 11.840.173/0001-34, criado em abril/2010.
- Fundo Garantidor do Programa Melhoria da Telefonia – FGMT, instituído pela Lei Municipal nº 2.112/2004 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, instituído pela Lei Municipal nº 1.661/1998 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FMDA, instituído pela Lei Municipal nº 1.729/1999 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal de Inspeção – FMI, instituído pela Lei Municipal nº 1.662/1998 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMD, instituído pela Lei Municipal nº 2.065/2003 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instituído pela Lei Municipal nº 1.950/2002, com CNPJ próprio nº 13.568.582/0001-59, criado em abril/2011.

A
133

- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, instituído pela Lei Municipal nº 1.299/1993 e com CNPJ próprio nº 19.295.620/0001-23, criado em outubro/1992.
- Fundo Municipal de Habitação e Saneamento – FMH, instituído pela Lei Municipal nº 1.426/1995 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal de Áreas Verdes e Institucionais - FMAVI, instituído pela Lei Municipal nº 2.645/2011 e sem CNPJ próprio.
- Fundo de Aposentadoria dos Servidores – FAS , instituído pela Lei Municipal nº 1.177/1991, com CNPJ próprio nº 11.426.769/0001-92, criado em dezembro/2009.
- Recurso Municipal Antidrogas(Denominação do Fundo) – REMAD, instituído pela Lei Municipal nº 2.620/2011 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal do Idoso – instituído pela Lei Municipal nº 2.775/2013 e com CNPJ próprio nº 20.013.981/0001-19, criado em dezembro/2013.
- Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência - instituído pela Lei Municipal nº 2.760/2013 e sem CNPJ próprio.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 – Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Nota 4 – Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber, ou seja, já deduzidos os ajustes para perdas, por créditos tributários, dívida ativa de curto prazo, transferências constitucionais, legais e voluntárias da União ou do Estado e demais créditos. Valores realizáveis em até 12 meses foram classificados no curto prazo. O restante, representa os valores realizáveis após 12 meses da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no longo prazo. Especificamente em relação à **dívida ativa**, os valores a curto prazo, foram estimados pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios e o longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Já o **ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos na dívida ativa**, foi efetuado considerando a média ponderada dos recebimentos da dívida ativa em relação aos respectivos montantes inscritos nos três últimos exercícios, obtendo-se, assim, percentual médio de recebimentos. A partir desse dado, foi possível estimar os valores das perdas esperadas referentes à dívida ativa, que foram registradas por meio de contas **redutoras do ativo**.

Créditos de Curto Prazo	Saldo
DUODÉCIMO A RECEBER	2.857,96
TRANSFERÊNCIAS SUS UNIÃO - SAMU/SALVAR / RV 4620	13.125,00
CRÉDITO DE CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO A RECEBER - PAC II - LO	68.700,60
CRÉDITO DE CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO A RECEBER - PAVIM.PO	196.000,00
CRÉDITO DE CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO A RECEBER - CONSTRU	225.000,00
CRÉDITO DE CONV./TRANSF. UNIÃO A RECEBER - AQU. EQUIP. E UTENSÍLIO	100.000,00
CRÉDITO DE CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIA DO ESTADO A RECEBER - SAMU/S	158.597,39
CRÉDITO DE CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIA DO ESTADO A RECEBER - FARMÁ	40.632,54
CRÉDITO DE CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIA DO ESTADO A RECEBER - PEATE-T	57.156,67
COBRANÇA ADMINISTRATIVA	330.342,67
COBRANÇA ADMINISTRATIVA	1.598.914,29
COBRANÇA ADMINISTRATIVA	97.374,14
COBRANÇA ADMINISTRATIVA	97.374,13
DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	445,15
DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIAS - DEMAIS CRÉDITOS	109.585,06
MULTAS DE TRÂNSITO - PROC. ADM. 884/2017	808,72

A
134

MULTAS DE TRÂNSITO - PROC. ADM. 732/2018	442,72
DEPÓSITO JUDICIAL - Oldina Tiecher Malichesqui	403,50
DEPÓSITO JUDICIAL - Wesllen Kadu Lesses Borges	312,92
DEPÓSITO JUDICIAL - Kelly L. Menegat	884,68
DEPÓSITO JUDICIAL - Juliana Schakofski	50,00
DEPÓSITO JUDICIAL - NAIR GRANEL DESORDI	38,25
DEPÓSITO JUDICIAL - EVALDO LASCH	113,82
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	1.268,40
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	2.363,18
IPE - SERVIDORES EM LICENÇA SAÚDE	4.239,27
IPE - SERVIDORES EM LICENÇA	7.047,44
CRÉDITO A RECEBER - OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTR.Nº 21/01794-8 BANC	675.780,00
Total dos Créditos a Receber a Curto Prazo	3.789.858,50

Créditos de Longo Prazo	Saldo
FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	103.334,00
FINANCIAMENTOS A AGRICULTORES	125.480,59
DEMAIS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	24.497.847,27
CERT. DE DECISÃO Nº 0147/2002	84.278,02
CERT. DE DECISÃO Nº 0063/2003	12.072,04
CERT. DE DECISÃO Nº 0219/2005	340.126,01
CERT. DE DECISÃO Nº 1069/2005	1.227.156,74
CERT. DE DECISÃO Nº 1889/2006	780.840,20
CERT. DE DECISÃO Nº 0312/2007	94.589,94
CERT. DE DECISÃO Nº 0314/2007	54.114,35
CERT. DE DECISÃO Nº 0661/2013	28.867,48
CERT. DE DECISÃO Nº 0663/2013	68.907,74
CERT. DE DECISÃO Nº 0201/2000	49.647,59
CERT. DE DECISÃO Nº 0536/2016	18.988,82
CERT. DE DECISÃO Nº 0416/2016	4.266,48
CERT. DE DECISÃO Nº 0561/2017	72.015,81
(-)AJUSTE PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA	-23.828.105,54
OUTROS CREDITOS ADMINISTRATIVOS	292.524,05
OUTRAS DÍVIDAS ATIVAS NÃO TRIBUTÁRIAS	505.411,43
Total dos Créditos a Receber a Longo Prazo	4.532.363,02

Nota 5 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: os saldos apresentados se referem aos valores líquidos, já descontadas as perdas, das aplicações das disponibilidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), as quais se processaram de acordo com as a Resolução nº 3.922/2010, do Conselho Monetário Nacional.

Título/Subtítulo	Saldo
Ações da CEEE	26.765,49
Ações da Celular CRT	20.972,80
Ações da Brasil Telecom s/a;	2.336,01
CEF. C/ FAS - FUNDOS DE RENDA FIXA	4.120.346,45
B.BRASIL C/ FAS - FUNDOS DE RENDA FIXA	5.541.963,80
BANRISUL C/ FAS - FUNDOS DE RENDA FIXA	1.086.897,00
CEF. C/ FAS-F.I. REFERENCIADOS	1.326.273,34
BANRISUL C/ FAS-F.I. REFERENCIADOS	1.321.729,18
B.BRASIL C/ FAS-F.I. REFERENCIADOS	1.890.473,14
CEF. C/ FAS-BRS IMA-B ATIVO	469.354,59
BANRISUL C/ FAS - FUNDO TÍTULOS DO TESOURO	1.785.175,95
B.BRASIL C/ FAS - FUNDO TÍTULOS DO TESOURO	17.122.093,65
CEF. C/ FAS-F.I. TÍTULOS DO TESOURO	14.579.863,98
BANRISUL C/ FAS - FUNDO DE AÇÕES	1.006.799,34
CEF. C/ GERAÇÃO FUTURA FI EM AÇÕES	291.929,57
BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA C/ FAS-BRS PARTICIPAÇÕES	195.413,42
BANRISUL C/ FAS-F.I. FUNDO DE ÍNDICES	144.016,20

A
Visto Si 135

BANRISUL C/ FUNDO INVEST. IMOBILIÁRIO	245.737,44
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-290.437,04
Total dos Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	50.887.704,31

Nota 6 – Estoques: compreende o valor dos bens adquiridos, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

Título/Subtítulo	Saldo
MATERIAL DE CONSUMO	204.364,55
GENEROS ALIMENTICIOS	3.742,02
MATERIAIS DE CONSTRUCAO	44.512,71
AUTOPEÇAS	70.298,75
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	501.899,47
MATERIAIS GRÁFICOS	31.836,50
MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.746,23
Total dos Estoques	862.400,23

Nota 7 – VPD Pagas Antecipadamente: os saldos apresentados são relativos aos pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. Nesse caso, os valores se referem somente a assinaturas e anuidades.

Nota 8 – Investimentos: os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no Ativo Realizável a Longo Prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade. Os valores classificados nesse título decorrem da avaliação das **participações em Consórcios Públicos**, de acordo com as prescrições da Portaria STN nº 72/2012. Temos um Consórcio Público em que temos participação: COFRON – Consórcio Público Fronteira Noroeste.

Nota 9 – Imobilizado – Bens Móveis: quanto aos bens móveis, na entidade da Prefeitura e do RPPS, foi realizado novo inventário com início (ponto de corte) em 01/09/2014, e finalizado em 31/12/2017. A próxima etapa será a reavaliação ou redução a valor recuperável destes bens inventariados, pois os adquiridos a partir do ponto de corte, já foram tombados com o valor da aquisição, mas os inventariados ainda estão sem valor. Considerando que a situação do patrimônio no nosso Município estava deixada de lado, com muitos problemas, bens não tombados, sem controle algum ou muito precário, a partir de 2014 então, estão sendo tomadas as medidas para regularização do patrimônio. Faltam muitas etapas, além dos valores dos bens, temos a depreciação a ser realizada. O valor referente aos bens móveis adquiridos a partir de 01/09/2014 é de R\$ 6.639.096,12 os quais devem ser tombados e o valor de R\$ 174.522,66 são bens móveis adquiridos que serão apenas controlados. Já da entidade da Câmara de Vereadores, o valor referente aos bens móveis é de R\$ 253.523,45, os quais já possuem depreciação lançada.

A diferença nos valores apresentados no balanço na linha "Imobilizado", em relação aos aqui discriminados, se refere aos saldos das contas do ativo imobilizado em 31/08/2014 isto é, antes do ponto de corte. Quando ocorrer o encerramento do processo de inventário e reavaliação dos valores, estes saldos serão ajustados.

Nota 10 – Imobilizado – Bens Imóveis: quanto aos bens imóveis, na entidade da Prefeitura e do RPPS, ainda não foi realizado inventários dos bens anteriores ao ponto de corte e nem tombados os adquiridos após o ponto de corte. Será uma das próximas etapas. O valor referente aos bens imóveis adquiridos a partir de 01/09/2014 é de R\$ 14.731.914,21, incluídos os ativos de infraestrutura. Já da entidade da Câmara de Vereadores, o valor referente aos bens imóveis é de R\$ 116.994,67.

Nota 11 – Ativo Intangível: nos Bens Intangíveis estão compreendidos os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das ações de governo ou exercidos com essa finalidade. No caso do Município, não temos intangíveis.

[Assinatura]
136

Nota 12 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis. O restante das obrigações dessa natureza foram classificados no longo prazo.

Nota 13 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo: os saldos são apresentados pelos valores líquidos das obrigações, devidamente ajustado em 31/12/2018, e compreendem as obrigações financeiras externas e internas do Município a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimento no curto prazo (12 meses) e longo prazo.

Nota 14 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo: os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta e indireta. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive, os precatórios decorrentes dessas obrigações, e os valores inscritos em restos a pagar processados. Os saldos apresentados compreendem os valores empenhados e liquidados e também aqueles que, embora não empenhados, foram reconhecidos pelo regime de competência.

Nota 15 – Provisões a Curto e a Longo Prazo: segundo o MCASP, as provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. A curto prazo possuímos uma provisão no valor de R\$ 675.780,00 que se trata de valores a receber da operação de crédito contratada com o Banco do Brasil, e a longo prazo, conforme tabela abaixo:

Título/Subtítulo	Saldo
APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DOPLAN	-80.428.108,00
(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	354.046,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	320.116,00
(-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO	4.155,00
(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	8.042.810,00
APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO	-181.007.610,00
(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	19.692.651,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	18.036.567,00
(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	18.100.761,00
(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	150.729.743,28
Total das Provisões a Longo Prazo	-46.154.868,72

Nota 16 – Patrimônio: Após o resultado do exercício de R\$ 3.323.124,91, somado ao Patrimônio Líquido do ano anterior R\$ 49.250.236,91, diminuído o valor da conta de Ajustes de Exercícios Anteriores R\$ 80.883,67, chegamos ao PL do exercício de 2018 no valor de R\$ 52.492.478,15.

Nota 17 – Ajustes de Exercício Anteriores: de acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro, ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. O saldo da conta de ajustes de exercícios anteriores provém de:

Lançamentos a débito:

R\$ 13.800,58 referente a receita que foi lançada como orçamentária em 2017 porém devia ter sido extra-orçamentária, receita de honorários advocatícios que agora é repassada aos procuradores conforme Lei e Decreto específicos;

A
137

R\$ 67.214,09 referente liquidações de empenhos de despesas de exercícios anteriores empenhadas/liquidadas e pagas em 2018;

Lançamentos a crédito:

R\$ 131,00 referente ajuste de lançamento automático equivocado pela integração do Sistema de Patrimônio.

Nota 18 – Quadro do Superávit / Déficit Financeiro – Neste quadro, na entidade da Prefeitura constam saldos negativos em alguns recursos vinculados, isso devido as receitas a receber que o Município possui nessas verbas, conforme lançado nas contas do ativo no grupo 1.1.2.3.


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL


RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA


SIBELI GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL

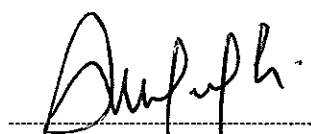


VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			15.237.558,33	13.026.168,99
Impostos			12.542.238,27	10.834.553,42
Taxas			2.695.320,06	2.191.615,57
Contribuições de Melhoria			0,00	0,00
Contribuições			10.534.950,93	9.127.526,49
Contribuições Sociais			10.058.598,19	8.633.605,35
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública			476.352,74	493.921,14
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais			0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			136.549,54	167.192,00
Venda de Mercadorias			0,00	0,00
Venda de Produtos			0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços			136.549,54	167.192,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			4.838.433,58	7.456.224,59
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos concedidos			18.288,30	10.734,11
Juros e Encargos de Mora			684.285,72	2.044.312,88
Variações Monetárias Cambiais			17.856,91	39.495,70
Descontos Financeiros Obtidos			0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras			4.118.002,65	5.361.681,90
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras			0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas			60.574.766,05	53.026.975,36
Transferências Intragovernamentais			2.439.655,85	2.137.445,07
Transferências Inter Governamentais			57.928.421,71	50.622.618,29
Transferências das Instituições Privadas			14.535,00	92.398,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais			0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos			0,00	0,00
Transferências do Exterior			0,00	0,00
Delegações Recebidas			0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas			192.153,49	174.514,00
Valorização e Ganhos com Ativos			163.777,84	0,00
Reavaliação de Ativos			0,00	0,00
Ganhos com Alienação			0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos			0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos			163.777,84	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			498.161,91	664.924,38
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações			0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas			221.443,81	178.161,41
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas			276.718,10	486.762,97
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)			91.984.198,18	83.469.011,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos			38.365.846,32	35.694.408,04
Remuneração de Pessoal			27.998.148,71	26.594.254,86
Encargos Patronais			8.701.891,06	7.468.419,16
Benefícios a Pessoal			1.463.802,08	1.387.855,70
Custo de Pessoal e Encargos			0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos			202.004,47	243.878,32
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			12.451.542,51	10.807.900,35
Aposentadorias e Reformas			8.449.718,31	7.276.639,17
Pensões			1.320.453,73	1.162.472,12
Benefícios de Prestação continuada			0,00	0,00
Benefícios Eventuais			0,00	0,00
Políticas públicas de Transferência de Renda			0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais			2.681.370,47	2.368.789,06

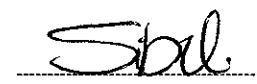
Ass:
 [Assinatura]



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Bens, Serviços e Consum de Capital Fixo		15.433.738,78	13.193.880,14
Uso de material de Consumo		4.491.197,52	4.017.691,83
Serviços		10.919.811,87	9.155.174,48
Depreciação, Amortização e Exaustão		22.729,39	21.013,83
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		482.954,32	512.601,78
Juros e Encargos de EMpréstimos e Financiamentos Obtidos		404.931,62	437.895,67
Juros e Encargos de Mora		9.558,46	13.054,21
Variações Monetárias e Cambiais		58.149,39	54.990,52
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		10.314,85	6.661,38
Transferências e Delegações Concedidas		13.129.818,93	11.719.345,55
Transferências Intragovernamentais		2.439.655,85	2.137.831,98
Transferências Intergovernamentais		8.202.968,86	7.223.120,34
Transferências a Instituições Privadas		1.795.549,40	1.629.237,01
Transferências a Instituições Multigovernamentais		555.253,53	608.121,63
Transferências a Consórcios Públicos		128.862,76	108.210,29
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Delegações Concedidas		7.528,53	12.824,30
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		1.580.831,45	1.952.601,78
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		1.579.256,05	1.262.067,65
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		1.575,40	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	690.534,13
Tributárias		713.036,67	638.708,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		713.036,67	638.708,89
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		6.503.304,29	7.628.667,97
Premiações		33.210,00	23.212,35
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		195.968,35	164.674,88
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituições de Provisões		5.671.441,91	7.070.221,15
Custo de Outras VPD		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		602.684,03	370.559,59
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		88.661.073,27	82.148.114,50
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (III)=(I-II)		3.323.124,91	1.320.897,31


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL


RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA


SIBELI GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: Neste item, o valor de R\$ 163.777,84 se refere a cancelamentos de restos a pagar; R\$ 163.695,84 são Restos a Pagar Prescritos do Poder Legislativo cancelados conforme autorização do Presidente no Processo Administrativo nº 2534/2018.

Nota 2 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores. Trata-se de R\$ 221.443,81 de Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas dos rendimentos do RPPS e R\$ 276.718,10 referente receita arrecadada de Multas Administrativas, Indenizações e Restituições e maior parte do valor refere-se a receitas de serviços não-emergenciais do FUNREBOM cfe. Lei Estadual 14.376/16).

Nota 3 – Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos: São operações que independem de execução orçamentária, bem como independem de uma ação da Administração Pública. Contam das Variações Passivas porque representam a contrapartida contábil de um acréscimo naquelas obrigações de pagamento, ou seja, de um aumento na dívida pública. Os valores mais consideráveis, se referem a perdas de créditos referente a ajustes com perdas em Dívida Ativa.

Nota 4 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Maior parte deste valor, R\$ 5.671.441,91 se refere a VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a longo prazo e R\$ 602.684,03 referente a Sentenças Judiciais.

Nota 5 – Resultado Patrimonial do Período: como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi positivo de R\$ 3.323.124,91.


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL


RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA


SIBELI GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

Consolidado

Página 1/2

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingresso		98.261.633,30	76.143.477,17
Receitas Derivadas e originárias		22.750.238,79	21.879.914,30
Receitas de Contribuição		2.861.383,99	0,00
Receitas das Disponibilidades		4.098.064,23	0,00
Transferências Recebidas		53.211.118,05	43.559.679,26
Outros ingressos operacionais		15.340.828,24	10.703.883,61
Desembolsos		83.443.868,47	76.686.984,79
Pessoal e demais Despesas		71.033.910,66	67.557.371,03
Juros e Encargos da Dívida		414.454,98	386.211,03
Transferências concedidas		2.439.655,85	0,00
Outros desembolsos operacionais		9.555.846,98	8.743.402,73
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		14.817.764,83	-543.507,62
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		19.822,20	1.766,45
Alienação de Bens		529,94	1.766,45
Amortização de empréstimos e financiamentos		19.292,26	0,00
Desembolsos		4.992.861,65	0,00
Aquisição de ativo não circulante		3.532.518,74	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros Desembolsos de investimentos		1.460.342,91	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)		-4.973.039,45	1.766,45
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		2.174.220,00	292.500,00
Operações de crédito		2.174.220,00	292.500,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros Ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		1.692.590,40	568.443,28
Amortização/Refinanciamento da Dívida		1.692.590,40	568.443,28
Outros desembolsos de financiamento		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)		481.629,60	-275.943,28
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)		10.326.354,98	-817.684,45
Caixa e equivalentes de caixa inicial		53.460.177,78	47.538.509,71
Caixa e equivalentes de caixa final		63.786.532,76	53.460.177,78

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		14.631.806,61	11.849.884,80
Receita De Contribuição		2.861.383,99	2.723.004,88
Receita Patrimonial		4.098.064,23	5.304.147,88
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		149.609,26	127.513,34
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		7.968.822,92	1.875.363,40
Total das Receitas Derivadas e Originárias		29.709.687,01	21.879.914,30

A Si
Viro



QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		41.077.601,67	34.433.146,13
da união		23.298.735,83	20.084.130,61
dO estado e distrito federal		17.778.865,84	14.349.015,52
de município		0,00	0,00
Intragovernamentais		9.693.860,53	9.126.533,13
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		50.771.462,20	43.559.679,26
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		744.394,45	574.707,16
da união		175.959,91	52.516,57
dO estado e distrito federal		0,00	9.945,53
de município		568.434,54	512.245,06
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		1.745.532,44	1.622.349,36
Total das Transferências Recebidas		2.489.926,89	2.197.056,52

QUADRO DE DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		1.871.088,62	1.771.598,32
Judiciaria		0,00	0,00
Administracao		6.299.965,77	5.641.109,98
Seguranca publica		391.323,07	459.110,51
Assistencia social		2.829.480,24	2.396.941,07
Previdencia social		9.071.514,34	7.749.813,15
Saude		15.382.185,04	14.449.727,22
Trabalho		0,00	0,00
Educacao		18.591.679,88	16.566.000,19
Cultura		388.354,40	457.882,10
Direitos da cidadania		361.807,59	354.273,01
Urbanismo		6.282.128,07	7.261.078,80
Habitacao		126.230,51	11.566,17
Saneamento		374.029,64	347.627,84
Gestao ambiental		252.373,51	248.695,51
Agricultura		1.098.994,87	1.373.478,83
Industria		379.126,14	435.167,77
Comercio e serviços		10.444,30	7.181,00
Comunicacoes		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		3.799.101,24	1.996.432,65
Desporto e lazer		294.375,50	278.650,69
Encargos especiais		8.869.272,05	6.705.690,53
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		76.673.474,78	68.512.025,34

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e correção Monetária da Divida Interna		377.011,76	351.474,14
Juros e correção Monetária da Divida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Divida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Divida		377.011,76	351.474,14

ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL

RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SIBELI GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL

Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Nota 1 – Contexto Operacional: A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, sem considerar aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

Nota 2 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas. O detalhamento das receitas originárias e derivadas, das transferências recebidas e concedidas e dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função, constam em quadros anexos à DFC, elaborados conforme o MCASP.

Nota 3 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento: os ingressos são oriundos de **receitas de capital** de alienação de ativos e da amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas de aquisição de ativo não circulante (obras, instalações, equipamentos, material permanente, bens imóveis, títulos de crédito, títulos representativos de capital e constituição ou aumento de capital de empresas), e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Nota 4 – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento: compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida, bem como as receitas obtidas a partir da integralização do capital social de empresas dependentes. Os desembolsos são decorrentes da amortização e refinanciamento da dívida.


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL


RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA


SIBELI GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL



Exercício: 2018

Período: Dezembro/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	63.599.430,00	63.599.430,00	65.250.785,00	1.651.355,00
Receita Tributária	14.517.033,00	14.517.033,00	14.631.806,61	114.773,61
Receita de Contribuições	529.650,00	529.650,00	476.352,74	-53.297,26
Receita Patrimonial	664.223,00	664.223,00	325.464,06	-338.758,94
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	151.100,00	151.100,00	149.609,26	-1.490,74
Transferências Correntes	47.409.999,40	47.409.999,40	49.372.296,35	1.962.296,95
Outras Transferências Correntes	327.424,60	327.424,60	295.255,98	-32.168,62
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	6.677.570,00	6.677.570,00	7.866.999,91	1.189.429,91
Operações de Crédito	2.850.000,00	2.850.000,00	2.174.220,00	-675.780,00
Alienação de Bens	180.000,00	180.000,00	529,94	-179.470,06
Amortização de empréstimos	12.000,00	12.000,00	19.292,26	7.292,26
Transferências de Capital	3.524.570,00	3.524.570,00	1.330.370,74	-2.194.199,26
Outras Receitas de Capital	111.000,00	111.000,00	4.342.586,97	4.231.586,97
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos arrecadados em Exercício Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	70.277.000,00	70.277.000,00	73.117.784,91	2.840.784,91
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	70.277.000,00	70.277.000,00	73.117.784,91	2.840.784,91
DÉFICIT (IV)	0,00	4.803.046,44	0,00	-
TOTAL (V) = (III-IV)	70.277.000,00	75.080.046,44	73.117.784,91	2.840.784,91
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para créditos adicionais)		0,00	3.587.522,66	
Superávit Financeiro		0,00	3.587.522,66	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00		



Exercício: 2018

Período: Dezembro/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes (IX)	58.831.230,00	62.844.391,84	60.082.151,53	60.042.767,53	58.573.036,62	2.762.240,31
Pessoal e Encargos Sociais	39.442.358,00	39.655.867,66	38.764.027,59	38.764.027,59	38.497.901,02	891.840,07
Juros e Encargos da Dívida	314.000,00	424.446,00	414.454,98	414.454,98	414.454,98	9.991,02
Outras Despesas Correntes	19.074.872,00	22.764.078,18	20.903.668,96	20.864.284,96	19.660.680,62	1.860.409,22
Despesas de Capital (X)	8.183.020,00	12.156.849,60	6.386.447,33	5.286.480,99	5.200.062,14	5.770.402,27
Investimentos	7.183.620,00	10.444.704,60	4.693.856,93	3.593.890,59	3.507.471,74	5.750.847,67
Inversões Financeiras	20.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
Amortização da Dívida	978.900,00	1.696.645,00	1.692.590,40	1.692.590,40	1.692.590,40	4.054,60
Reserva de Contingência (XI)	402.750,00	78.805,00	0,00	0,00	0,00	78.805,00
Reserva DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	67.417.000,00	75.080.046,44	66.468.598,86	65.329.248,52	63.773.098,76	8.611.447,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV)=(XIII+XIV)	67.417.000,00	75.080.046,44	66.468.598,86	65.329.248,52	63.773.098,76	8.611.447,58
Superávit(XVI)	2.860.000,00	0,00	6.649.186,05	0,00	0,00	-
TOTAL(XVII)=(XV+XVI)	70.277.000,00	75.080.046,44	73.117.784,91	65.329.248,52	63.773.098,76	8.611.447,58



Exercício: 2018

Período: Dezembro/2018

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em exercícios Anteriores	Em 31/Dez. do Ex. Anterior				
Despesas Correntes	1.441,00	357.297,65	139.805,77	282.020,71	17.166,48	59.551,46
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	-150.703,61	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.441,00	357.297,65	290.509,38	282.020,71	17.166,48	59.551,46
Despesas de Capital	176.408,11	441.673,10	340.196,93	340.196,93	277.884,28	0,00
Investimentos	176.408,11	441.673,10	340.196,93	340.196,93	277.884,28	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	177.849,11	798.970,75	480.002,70	622.217,64	295.050,76	59.551,46

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	Inscritos		Pago	Cancelado	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/Dez. do Ex. Anterior			
Despesas Correntes	245.552,56	1.105.726,95	1.147.771,21	163.777,84	39.730,46
Pessoal e Encargos Sociais	150.703,61	261.418,79	261.418,79	150.703,61	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	94.848,95	844.308,16	886.352,42	13.074,23	39.730,46
Despesas de Capital	6.664,77	187.784,21	187.784,21	0,00	6.664,77
Investimentos	6.664,77	187.784,21	187.784,21	0,00	6.664,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	252.217,33	1.293.511,16	1.335.555,42	163.777,84	46.395,23

ALTAIR FRANCISCO CORATTI
PREFEITO MUNICIPAL

RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SIBELI GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL



INGRESSOS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)			73.117.784,91	61.053.255,63
Ordinária			38.066.778,29	30.345.289,88
Vinculada			37.051.006,62	30.707.965,75
Recursos Vinculados à Educação			16.422.261,16	14.767.027,36
Recursos Vinculados à Saúde			13.628.740,80	11.554.372,37
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social			764.390,74	1.009.877,58
Outras Destinações de Recursos			6.235.613,92	3.376.688,44
Transferências Financeiras Recebidas(II)			274.412,80	180.160,74
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária			274.412,80	180.160,74
Transferências Recebidas independentes da Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)			9.775.504,73	8.745.333,15
Inscrição de Restos a pagar não Processados			1.139.350,34	798.970,75
Inscrição de Restos a Pagar Processados			1.556.149,76	1.293.511,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			7.080.004,63	6.652.851,24
Outros Recebimentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Reversão de Perdas de Aplicação			0,00	0,00
Saldos do Exercício Anterior (IV)			6.951.845,56	6.613.448,81
Caixa e Equivalentes de caixa			6.921.781,12	6.613.448,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			30.064,44	0,00
Total			90.119.548,00	76.592.198,33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO**

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Dezembro/2018

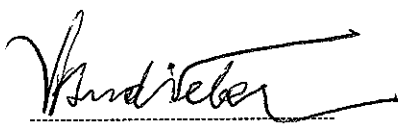
Página 2/3

DISPÊNDIOS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)			66.468.598,86	58.112.173,91
Ordinária			31.378.464,50	25.768.815,53
Vinculada			66.468.598,86	58.112.173,91
Recursos Vinculados à Educação			17.219.313,86	15.037.579,93
Recursos Vinculados à Saúde			14.560.154,07	14.015.087,52
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridades Social			833.586,83	920.162,30
Outras Destinações de Recursos			2.477.079,60	2.370.528,63
Transferências Financeiras Concedidas(VII)			2.164.414,21	1.948.980,72
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária			2.164.414,21	1.948.980,72
Transferências Concedidas independentes da Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)			9.031.669,42	9.609.262,58
Pagamento de Restos a pagar não Processados			622.217,64	1.101.452,37
Pagamento de Restos a Pagar Processados			1.335.555,42	1.869.469,50
Pagamento Restituíveis e Valores Vinculados			7.073.896,36	6.638.340,71
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Perda de aplicação financeira			0,00	0,00
Saldos para o Exercício Seguinte (IX)			12.454.865,51	6.921.781,12
Caixa e Equivalentes de caixa			12.454.099,09	6.921.781,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			766,42	0,00
Total			90.119.548,00	76.592.198,33



b. Quadro Anexo.

Especificação	Exercicio Atual			Exercicio Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	36.334.644,32	267.866,03	36.066.778,29	30.861.466,12	516.176,24	30.345.289,88
Vinculada	44.788.855,49	7.737.848,87	37.051.006,62	37.643.728,86	6.935.763,11	30.707.965,75
Recursos Vinculados						
à Educação	23.987.471,00	7.565.209,84	16.422.261,16	21.525.570,72	6.758.543,36	14.767.027,36
Recursos Vinculados						
à Saúde	13.668.164,19	39.423,39	13.628.740,80	11.628.032,96	73.660,59	11.554.372,37
Recursos Vinculados						
Previdências Social-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados						
Previdências Social-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados						
seguridade social	765.108,27	717,53	764.390,74	1.009.877,58	0,00	1.009.877,58
Recursos Vinculados						
outros recursos.	6.368.112,03	132.498,11	6.235.613,92	3.480.247,60	103.559,16	3.376.688,44
Total	81.123.499,81	8.005.714,90	73.117.784,91	68.505.194,98	7.451.939,35	61.053.255,63


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL
RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA
SIBELI GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL



ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		12.454.099,09	6.921.781,12
Créditos a Curto Prazo		3.093.247,64	2.974.515,29
Demais Créditos e valores a Curto Prazo		693.752,90	50.779,91
Investimentos e aplicações temporárias a Curto Prazo		50.074,30	50.074,30
Estoques		848.271,40	590.241,94
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		17.139.445,33	10.587.392,56
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo Prazo		4.239.838,97	4.627.452,90
Demais Créditos e valores a Longo Prazo		3.734.427,54	4.172.022,95
Investimentos Temporários a Longo Prazo		505.411,43	455.429,95
Estoques		0,00	0,00
Vpds Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		701.189,71	489.683,47
Intangível		38.400.259,51	34.086.694,59
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não circulante		43.341.288,19	39.203.830,96
Total do Ativo		60.480.733,52	49.791.223,52
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrig.Trab.Previd., e assistec a pagar a curto prazo		0,00	2.363,11
Empréstimos e financiamentos e curto prazo		6.860,71	320.807,92
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		2.190.424,88	1.649.297,80
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		675.780,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		356.705,50	338.366,53
Total do Passivo Circulante		3.229.771,09	2.310.835,36
Passivo Não Circulante			
Obrig.Trab.Previd., e assistec a pagar a Longo Prazo		139.566,60	172.915,13
Empréstimos e financiamentos e Longo Prazo		4.003.226,46	2.707.610,43
Fornecedores a Longo Prazo		174.793,95	22.381,80
Obrigações fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisão a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a Longo Prazo		5.660.968,69	1.339.427,64
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		9.978.555,70	4.242.335,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reserva de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		373.750,84	373.750,84
Reserva de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		46.898.655,89	42.864.302,32
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		47.272.406,73	43.238.053,16
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		60.480.733,52	49.791.223,52

Ass
15/1



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(Lei nº 4.320/1964)			
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		12.469.017,38	6.939.098,13
Ativo Permanente		48.011.716,14	42.852.125,39
Total do Ativo		60.480.733,52	49.791.223,52
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		1.977.955,43	2.858.273,48
RP não Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)		37.988,56	0,00
RP não Processados inscrição no Exercício (6.3.1.7.1.00.00)		1.139.350,34	4.671.716,74
Passivo Permanente		11.230.371,36	0,00
Total do Passivo		14.385.665,69	7.529.990,22
Saldo Patrimonial (III)=(I-II)		46.095.067,83	42.261.233,30

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(Lei nº 4.320/1964)			
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros Inco. congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total do Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniados e outros Inco. congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		566.316,99	100.415,18
Total do Atos Potenciais Passivos		566.316,99	100.415,18

Assi
Viro

152



D- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Descrição	Nota	Valor
8.2.1.1.1.01.00.01.00.00	- LIVRE		2.700.607,50
8.2.1.1.1.01.00.20.00.00	- MANUTENCAO E DESENV. ENSINO - MDE		-14.284,38
8.2.1.1.1.01.00.31.00.00	- FUNDEB		14.450,09
8.2.1.1.1.01.00.40.00.00	- ASPS		-89.846,83
8.2.1.1.1.01.10.01.00.00	- FMMA		56.543,14
8.2.1.1.1.01.10.02.00.00	- FUNREBOM		6.282,85
8.2.1.1.1.01.10.06.00.00	- FNDE / PNAE		63.125,57
8.2.1.1.1.01.10.08.00.00	- SALARIO EDUCACAO		66.254,77
8.2.1.1.1.01.10.11.00.00	- FIM		159,24
8.2.1.1.1.01.10.12.00.00	- FUNDO ESPECIAL		39.802,02
8.2.1.1.1.01.10.24.00.00	- PDDE		2.179,20
8.2.1.1.1.01.10.25.00.00	- MULTAS DE TRANSITO		6.602,91
8.2.1.1.1.01.10.28.00.00	- TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO		-57.156,67
8.2.1.1.1.01.10.38.00.00	- FMDA		29.302,83
8.2.1.1.1.01.10.58.00.00	- FMIP		8.793,41
8.2.1.1.1.01.10.61.00.00	- ALIENACAO DE ATIVOS		50.998,52
8.2.1.1.1.01.10.69.00.00	- DEFD		8,25
8.2.1.1.1.01.10.78.00.00	- PAIF - BLOCO PSB		18.055,65
8.2.1.1.1.01.10.79.00.00	- FGMT		157.490,92
8.2.1.1.1.01.10.83.00.00	- PNAT		51,93
8.2.1.1.1.01.10.86.00.00	- CIDE		39.506,69
8.2.1.1.1.01.11.06.00.00	- CADASTRO UNICO/BOLSA FAMILIA - BLOCO GBF		10.737,35
8.2.1.1.1.01.11.16.00.00	- CFM-PRODUCAO MINERAL		117,87
8.2.1.1.1.01.11.58.00.00	- DOAÇÕES FMDCA/IR		211.260,00
8.2.1.1.1.01.11.85.00.00	- CREAS - BLOCO PSEMC		20.431,71
8.2.1.1.1.01.12.04.00.00	- PAC II - LOTEAMENTO STA.MARIA		7.893,94
8.2.1.1.1.01.12.06.00.00	- FMAVI - Fundo Mun. Áreas Verdes e Institucionais		171.997,21
8.2.1.1.1.01.12.07.00.00	- IGD-SUAS / BLOCO GSUAS		4.526,19
8.2.1.1.1.01.12.10.00.00	- FNDE/PAR-TD		36.105,59
8.2.1.1.1.01.12.31.00.00	- FNDE/PAR - AQU. EQUIP. PARA AS EMEIS E EMEFS		22.148,96
8.2.1.1.1.01.12.39.00.00	- PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV / BLOCO PSB		9.957,09
8.2.1.1.1.01.12.68.00.00	- BRASIL CARINHOSO/APOIO A CRECHES - SUPLEMENTAÇÃO		5,49
8.2.1.1.1.01.12.71.00.00	- FNDE / MANUTENÇÃO EI - NOVOS ESTABELECIMENTOS		24.067,88
8.2.1.1.1.01.12.74.00.00	- MCIDADES - CALÇAMENTO EM RUAS DA CIDADE		42.796,27
8.2.1.1.1.01.12.76.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS - FUNDO MUN.DESEN.ECONÔMICO		29.393,92
8.2.1.1.1.01.12.77.00.00	- DEPÓSITOS JUDICIAIS - DEC.059/2016		4.212.899,30
8.2.1.1.1.01.12.79.00.00	- MULTAS CFE. LEI 2.967/17-REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇ		92.179,92
8.2.1.1.1.01.12.81.00.00	- OC B.BRASIL - AQU.EQUIPAMENTOS		-182.400,00
8.2.1.1.1.01.12.85.00.00	- MINIST.CIDADES-CALÇAMENTO EM RUAS DA CIDADE/2018		-157.383,47
8.2.1.1.1.01.12.87.00.00	- MDS - CONSTRUÇÃO CREAS		-137.537,10
8.2.1.1.1.01.12.95.00.00	- EQUIP. E UTENSÍLIOS AGROINDUSTRIAS		-49.150,00
8.2.1.1.1.01.12.98.00.00	- FUNREBOM LEI EST.14.376/16		23.265,69
8.2.1.1.1.01.40.01.00.00	- OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE		239,38
8.2.1.1.1.01.40.11.00.00	- INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA		7.973,15
8.2.1.1.1.01.40.50.00.00	- FARMÁCIA BÁSICA DO ESTADO		-18.025,58
8.2.1.1.1.01.40.90.00.00	- PSF-ESTADO		2.536,37
8.2.1.1.1.01.41.11.00.00	- CEO / LRPD - PRÓTESES		133.311,13
8.2.1.1.1.01.41.70.00.00	- SAMU/SALVAR		-51.160,45



D- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Descrição	Nota	Valor
8.2.1.1.1.01.41.90.00.00	- EPIDEMIOLOGIA E VACINACOES ESTADUAL		8.962,12
8.2.1.1.1.01.42.20.00.00	- CAPS ESTADO		5.567,09
8.2.1.1.1.01.45.10.00.00	- PAB-FIXO		457.100,45
8.2.1.1.1.01.45.20.00.00	- PAB-PSF		179.370,66
8.2.1.1.1.01.45.21.00.00	- PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALID.		67.279,51
8.2.1.1.1.01.45.90.00.00	- TETO FINANCEIRO - MAC-TFD/SIA/CAPS		129.514,92
8.2.1.1.1.01.46.20.00.00	- SAMU/SALVAR UNIÃO		-13.125,00
8.2.1.1.1.01.47.10.00.00	- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		38.406,07
8.2.1.1.1.01.47.60.00.00	- VIGILÂNCIA SANITÁRIA		15.423,23
8.2.1.1.1.01.47.70.00.00	- F.BAS/S.MENT/HIP.DIA,ASMA E RENITE		35.677,50
8.2.1.1.1.01.49.00.00.00	- EDUCAÇÃO EM SAÚDE		12.039,69
8.2.1.1.1.01.49.30.00.00	- INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UBS		6.997,51
8.2.1.1.1.01.49.31.00.00	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SAÚDE		778.873,08
8.2.1.1.1.01.49.35.00.00	- CONSTR/AMPLIA.UNID.SAÚDE		1.113,27
8.2.1.1.1.01.49.36.00.00	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AMBULÂNCIA		622,15
8.2.1.1.1.01.80.01.00.00	- TELEFONIA CELULAR		5.114,19
8.2.1.1.1.01.80.03.00.00	- RETENÇÕES FOLHA PGTO		3.631,58
8.2.1.1.1.01.80.05.00.00	- CONTRATO CORREIOS		2.940,00
8.2.1.1.1.01.89.00.00.00	- DIVERSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		11.099,61
Total			9.313.723,05

ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL

RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SIBELI GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL



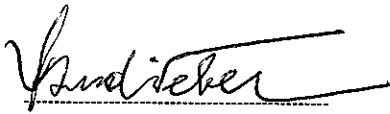
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			15.237.558,33	13.026.168,99
Impostos			12.542.238,27	10.834.553,42
Taxas			2.695.320,06	2.191.615,57
Contribuições de Melhoria			0,00	0,00
Contribuições			476.352,74	493.921,14
Contribuições Sociais			0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública			476.352,74	493.921,14
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais			0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			136.549,54	167.192,00
Venda de Mercadorias			0,00	0,00
Venda de Produtos			0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços			136.549,54	167.192,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			1.065.833,41	2.750.905,75
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos concedidos			18.288,30	10.734,11
Juros e Encargos de Mora			684.285,72	2.044.312,88
Variações Monetárias Cambiais			17.856,91	39.495,70
Descontos Financeiros Obtidos			0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras			345.402,48	656.363,06
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras			0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas			58.409.523,00	51.069.691,03
Transferências Intragovernamentais			274.412,80	180.160,74
Transferências Inter Governamentais			57.928.421,71	50.622.618,29
Transferências das Intituições Privadas			14.535,00	92.398,00
Transferências das Intituições Multigovernamentais			0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos			0,00	0,00
Transferências do Exterior			0,00	0,00
Delegações Recebidas			0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas			192.153,49	174.514,00
Valorização e Ganhos com Ativos			163.777,84	0,00
Reavaliação de Ativos			0,00	0,00
Ganhos com Alienação			0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos			0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos			163.777,84	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			276.718,10	486.762,97
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações			0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas			0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas			276.718,10	486.762,97
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)			75.766.312,96	67.994.641,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos			36.743.783,97	34.122.645,71
Remuneração de Pessoal			26.669.432,10	25.302.401,66
Encargos Patronais			8.461.960,29	7.237.567,90
Benefícios a Pessoal			1.413.813,86	1.338.797,83
Custo de Pessoal e Encargos			0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos			198.577,72	243.878,32
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			3.417.028,62	3.094.281,96
Aposentadorias e Reformas			588.588,68	585.233,37
Pensões			177.791,79	167.817,89
Benefícios de Prestação continuada			0,00	0,00
Benefícios Eventuais			0,00	0,00
Políticas públicas de Transferência de Renda			0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais			2.650.648,15	2.341.230,70

ASS



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		15.145.085,32	12.959.095,53
Uso de material de Consumo		4.473.453,52	3.997.247,76
Serviços		10.671.631,80	8.961.847,77
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Fianceiras		482.954,32	512.601,78
Juros e Encargos de EMpréstimos e Financiamentos Obtidos		404.931,62	437.895,67
Juros e Encargos de Mora		9.558,46	13.054,21
Variações Monetárias e Cambiais		58.149,39	54.990,52
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		10.314,85	6.661,38
Transferências e Delegações Concedidas		12.855.406,13	11.538.797,90
Transferências Intragovernamentais		2.165.243,05	1.957.284,33
Transferências Intergovernamentais		8.202.968,86	7.223.120,34
Transferências a Instituições Privadas		1.795.549,40	1.629.237,01
Transferências a Instituições Multigovernamentais		555.253,53	608.121,63
Transferências a Consórcios Públicos		128.862,76	108.210,29
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Delegações Concedidas		7.528,53	12.824,30
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		1.461.918,31	1.886.253,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		1.460.342,91	1.195.718,87
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		1.575,40	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	690.534,13
Tributárias		713.036,67	638.708,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		713.036,67	638.708,89
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		831.862,38	558.446,82
Premiações		33.210,00	23.212,35
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		195.968,35	164.674,88
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituições de Provisões		0,00	0,00
Custo de Outras VPD		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		602.684,03	370.559,59
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		71.651.075,72	65.310.831,59
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (III)=(I-II)		4.115.237,24	2.683.810,29


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL


RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA


SIBELI GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingresso		79.770.989,52	65.160.232,45
Receitas Derivadas e originárias		15.076.671,85	14.945.511,72
Receitas de Contribuição		476.352,74	0,00
Receitas das Disponibilidades		325.464,06	0,00
Transferências Recebidas		51.045.875,00	43.559.679,26
Outros ingressos operacionais		12.846.625,87	6.655.041,47
Desembolsos		69.772.308,70	65.054.627,32
Pessoal e demais Despesas		60.116.354,70	58.035.959,56
Juros e Encargos da Dívida		414.454,98	386.211,03
Transferências concedidas		2.165.243,05	0,00
Outros desembolsos operacionais		7.076.255,97	6.632.456,73
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		9.998.680,82	105.605,13
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		19.822,20	1.766,45
Alienação de Bens		529,94	1.766,45
Amortização de empréstimos e financiamentos		19.292,26	0,00
Desembolsos		4.967.814,65	0,00
Aquisição de ativo não circulante		3.507.471,74	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros Desembolsos de investimentos		1.460.342,91	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)		-4.947.992,45	1.766,45
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		2.174.220,00	292.500,00
Operações de crédito		2.174.220,00	292.500,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros Ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		1.692.590,40	568.443,28
Amortização/Refinanciamento da Dívida		1.692.590,40	568.443,28
Outros desembolsos de financiamento		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)		481.629,60	-275.943,28
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)		5.532.317,97	-168.571,70
Caixa e equivalentes de caixa inicial		6.971.855,42	6.663.523,11
Caixa e equivalentes de caixa final		12.504.173,39	6.971.855,42

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		14.631.806,61	11.849.884,80
Receita De Contribuição		476.352,74	493.921,14
Receita Patrimonial		325.464,06	598.829,04
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		149.609,26	127.513,34
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		295.255,98	1.875.363,40
Total das Receitas Derivadas e Originárias		15.878.488,65	14.945.511,72

Assinatura
157



QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		41.077.601,67	34.433.146,13
da união		23.298.735,83	20.084.130,61
dO estado e distrito federal		17.778.865,84	14.349.015,52
de município		0,00	0,00
Intragovernamentais		9.693.860,53	9.126.533,13
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		50.771.462,20	43.559.679,26
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		744.394,45	574.707,16
da união		175.959,91	52.516,57
dO estado e distrito federal		0,00	9.945,53
de município		568.434,54	512.245,06
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		1.745.532,44	1.622.349,36
Total das Transferências Recebidas		2.489.926,89	2.197.056,52

QUADRO DE DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Administracao		6.299.965,77	5.641.109,98
Seguranca publica		391.323,07	459.110,51
Assistencia social		2.829.480,24	2.396.941,07
Previdencia social		0,00	0,00
Saude		15.382.185,04	14.449.727,22
Trabalho		0,00	0,00
Educacao		18.591.679,88	16.566.000,19
Cultura		388.354,40	457.882,10
Direitos da cidadania		361.807,59	354.273,01
Urbanismo		6.282.128,07	7.261.078,80
Habitacao		126.230,51	11.566,17
Saneamento		374.029,64	347.627,84
Gestao ambiental		252.373,51	248.695,51
Agricultura		1.098.994,87	1.373.478,83
Industria		379.126,14	435.167,77
Comercio e serviços		10.444,30	7.181,00
Comunicacoes		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		3.799.101,24	1.996.432,65
Desporto e lazer		294.375,50	278.650,69
Encargos especiais		8.869.272,05	6.705.690,53
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		65.730.871,82	58.990.613,87

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e correção Monetária da Divida Interna		377.011,76	351.474,14
Juros e correção Monetária da Divida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Divida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Divida		377.011,76	351.474,14

ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL

RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SIBELI GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL